SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0708

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21224, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 134/15, da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Comunicado Interno nº 203/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 17.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
LUANA ALVES DE MIRANDA	7.931.151-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO GERAL DE SAÚDE	"A"	1	DIARISTA

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E643B27

GABINETE
DECRETO Nº 21218, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 199/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JUCEMARA CORREA DE FREITAS	7.105.216-8/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO CUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00E4FCCE

GABINETE
DECRETO Nº 21219, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 200/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,
D E C R E T A :
Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ELIETE SCHULTZ NETTO	4.108.526-6/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:555CE67A

GABINETE
DECRETO Nº 21220, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 200/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,
D E C R E T A :
Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	10.689.850-2/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5CB5594

GABINETE
DECRETO Nº 21221, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 200/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	10.860.300-3/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1111E600

GABINETE
DECRETO N° 21222, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 200/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JACINTA TEZZA	8.473.023-8/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7567ED13

GABINETE
DECRETO Nº 21223, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 202/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.03.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de CONTADOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	7.683.770-8/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/DEPARTA-MENTO DE CONTABILIDADE	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:36BE9C35

GABINETE
DECRETO Nº 21225, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 201/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 16.03.2015, MARINEI MARCIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 78869 – Série 00038/PR e da CIRG Nº 6.473.060-6/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75312D21

GABINETE
DECRETO N° 21226, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 134/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno n° 198/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 11.03.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

EVERSON DOS SANTOS FERREIRA
CIRG Nº 9.751.901-3/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 11.03.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB14EC04

GABINETE
DECRETO Nº 21227, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

Considerando o Comunicado Interno nº 62/15, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno n° 194/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 12.03.15, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, Símbolo CC-8, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS FILHO	4.564.641-6/PR	618.953.859-20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A123D234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2015.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME, Nº 17.744.989/0001-40, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE INCLUSÃO E

AÇÃO SOCIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 041/2013 – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, ITENS 03, 05, 06, 08, 09, 13 E 14.
VALOR GLOBAL: R$ 5.249,70 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO EM ATÉ 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
244.0012.2216.0000 CONVÊNIO Nº 041/2013 – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI
580: 3000.3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO
582: 3000.4490.5200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
583: 3898.4490.5200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 04/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E2F0C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 036/2015.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS ME, CNPJ SOB Nº 17.514.801/0001-78, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SR. LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE IRMÃ LÍDIA (LOTE 01) E PEDRO MACIEL (LOTE 02), NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE LAPA-PR E EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 95.154,59 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO PARA O LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LIDIA: R$ 25.150,90 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 16.767,28 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) O VALOR REFERENTE À MÃO-DE-OBRA; LOTE 02 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO MACIEL: R$ 31.941,85 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 21.294,56 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) O VALOR REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: LOTE 01 – 02 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO; LOTE 02 - 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0029.2202 – FNDE – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
598:3.3.90.39.00.00.3152 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
601:3.3.90.39.00.00.1152 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0029.2202 – FNDE – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
598:3.3.90.39.00.00.3152 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0029.2023.0000 FNDE – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00.1152 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 11/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2529853D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 028/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MANSUR DE JESUS DAOU ME, CNPJ SOB N° 00.105.079/0001-15, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MANSUR DE JESUS DAOU.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE DE 17.02.2015 ATÉ 16.08.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 16/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D457F996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 028/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MANSUR DE JESUS DAOU ME, CNPJ SOB N° 00.105.079/0001-15, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MANSUR DE JESUS DAOU.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 10.487,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 11/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E92BC2E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste

departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
Maria Catarina Siurmick	Auxiliar de Odontologia
Adalgisa Carzino Hack	Auxiliar de Odontologia
Maria Carneiro Hammerschmidt	Auxiliar de Odontologia

Lapa, 13 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C794AF38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - SITE MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, QUE TEM POR OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 8.467,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA **01 (UM) DE ABRIL DO ANO DE 2015, [01/04/2015],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **01 (UM) DE ABRIL DO ANO DE 2015, [01/04/2015],** ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 13/03/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:0838CF16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 02/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **VALDIRENE RODRIGUES** Matrícula 5779, RG n°8.150.006-1 /PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 013/2013-PSS/SMAP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 04 de Fevereiro 2015
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 04 de Fevereiro de 2015.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:332F1E4A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 110, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Concede pensão por morte vitalícia ao viúvo Jorge Luiz Grzybowski e revoga a Portaria nº 218, de 02/04/2012.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os processos nº 0018.0089990/2009; nº 0018.0004023/2013; nº 0018.0011676/2014, e o ofício 031/2015-DP, no processo 0018.0002465/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a partir de 24/09/2009 pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade, consistente em 50% do valor da remuneração recebida pelo *de cujus*, no valor de R$ 422,22 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para o viúvo **Sr. JORGE LUIZ GRZYBOWSKI**, RG nº 3.605.137-0/PR., CPF nº 584.408.609-00, além da Pensão Temporária para o filho menor **LEONARDO HENRIQUE GRZYBOWSKI** correspondente a 50%, no valor de R$ 422,22 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), em virtude do falecimento da servidora ativa **JOCIMARI DO ROCIO SIQUEIRA GRZYBOWSKI,** ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo, falecida em 13 de agosto de 2009, com supedâneo legal nos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso II, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 218, de 02 de abril de 2012.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9E689E44

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 124, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Silvana Pereira Figueiredo.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001453/2015, de 27/01/2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANA PEREIRA FIGUEIREDO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 976, (Nível N3, referência 23), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.197.208-6/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.200.679-13, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.709,74 (dois mil, setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BC659AC4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 125, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Marisa Aparecida Cavalli Presidente.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001163/2015, de 22/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARISA APARECIDA CAVALLI PRESIDENTE**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1551, (Nível N1, referência 18), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 4.413.789-5/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.911.729-00, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.455,33 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4615AD42

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 126, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Ivonete Antoniacomi.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001338/2015, de 26/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IVONETE ANTONIACOMI**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 819, (Nível N3, referência 26), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 2.282.705/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 391.958.649-20, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.865,09 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B77FD1D1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, inciso 2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do Termo de Parceria nº 007/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 007/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "Pronto Atendimento 24 Horas":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Fernanda Angelo Gabardo** (RG nº 7.588.937-2);
- **Everli do Rosario Fernandes** (RG nº 4.074.562-9);

Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Daniele Aparecida dos Santos** (RG nº 8.561.882-2)
- **José Bispo Ferreira** (RG nº 3.123.282-1)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 376, de 02/06/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CEED0492

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 002/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 002/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CAPS II":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Fernanda Angelo Gabardo** (RG nº 7.588.937-2);
- **Everli do Rosario Fernandes** (RG nº 4.074.562-9);

Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Daniele Aparecida dos Santos** (RG nº 8.561.882-2)
- **José Bispo Ferreira** (RG nº 3.123.282-1)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 377/14, de 02/06/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de janeiro de 2015

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8D49CF71

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 01 (um) ano, a servidora **CRISTIANE SIDOSKI**, Matrícula 4934, RG nº 8.160.102-0, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0001427/2015, de 27/01/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EDA9928B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **ELAYNE DE LOURDES VIEIRA GUIMARÂES**, Matrícula 2102, RG nº 5.589.158-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0001766/2015, de 02/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2871F5C1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a função gratificada concedida a servidora **VANIRA DE LIMA SANTOS**, Matrícula 792, concedida através da Portaria nº 354/14, de 21 de maio de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme solicitação contida no ofício nº 068/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0002510/2015, de 11/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DB9973DC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 068, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MARIA DIRCE PUTTKAMER**, Matrícula 1598, RG nº 4.503.988-9, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, a partir de 04 de fevereiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000511/2015, de 12/01/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:22DE6FC8

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 070, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 63 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do Nível II, pelo exercício de docência a alunos com necessidades especiais, na escola indicada, nos termos do Art. 63, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 006/2006:

- Sirlene Aparecida Vitalino (**Matrícula nº 2265- RG nº. 5.939.063-5/PR)**
Escola de Educação Especial Professora Roza Bini de Oliveira.

Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto a servidora estiver no exercício de docência na escola especial mencionada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B56D3E53

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 01 (um) ano, a servidora **SIBELE THAIS HYKAVEI**, Matrícula 3418, RG nº 6.196.250-6, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 16 de fevereiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0001760/2015, de 02/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BF4E803F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 072, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **DANIELE COSTACURTA GASPARIN**, Matrícula 4307, RG nº 8.291.645-8, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal Ambiental, a partir de 12 de fevereiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0002136/2015, de 05/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F4B41F74

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 073, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **PATRICK DOS SANTOS DIAS**, RG nº 10.429.171-6/PR, CPF nº 081.443.229-83, do Cargo Comissionado Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3DD892A5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ADÃO JOSE DA SILVA**, RG nº 5.190.591-1/PR CPF nº 876.229.639-68, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2035E17C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 075, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **NÁDIA OBERIK ROBERTO,** Matrícula nº 567, RG nº 1.620.054/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, função gratificada FG-04 de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E162F378

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 076, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JAIR ALVES,** RG nº 6.689.087-2/PR, CPF nº 946.009.029-04, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C06A594E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **SUELEN CELLA FERNANDES**, RG nº 6.860.187-8/PR, CPF nº 063.872.869-05, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 20 de fevereiro de 2015, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0002989/2015, de 20/02/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8B3899C6

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR Sra. **MARIANE CAMARGO**, RG nº 10.394.566-6/PR, CPF nº 081.340.899-76, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:635E8B32

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 079, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **DANIEL DA SILVA,** RG nº 10.580.694-9/PR, CPF nº 096.345.739-08, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de fevereiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:959027D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. CNPJ 60.746.948/0001-48**,** situada a Nuc Cidade de Deus – CEP 06.029-000 S/N Osasco - SP**,** neste ato representado pelo Sr. Vagner Menegussi, portador do RG 5788703-6– SSP/PR e CPF 000.540.659-50.

OBJETO: Contratação de instituição financeira publica ou privada para a prestação de serviço de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Municipal.

DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 60.002,00 (Sessenta mil reais e dois reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:282B46A7

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 117/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **DATA GAMA CONSULTORES LTDA** na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, a empresa DATA GAMA CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.062.420/0001-55, Rua Marechal Floriano Peixoto, cidade de Guarapuava, Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Edilson Hugo Ranciaro, Empresário, inscrito no CPF nº 088.663.259-53 acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de execução de Serviços, oriundo da licitação modalidade Tomada de Preço nº 07/2014, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para Execução de Concurso Publico para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efeito, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 117/2014, sendo o valor inicial R$ 12.800,00, passando a

constar o valor acrescido de 25% (Vinte e cinco por cento) no total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 12 de Março de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Data Gama Consultores LTDA.
EDILSON HUGO RANCIARO
Diretor

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:ECB1F1A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.933 DE 13 DE MARÇO DE 2015

Dispõe SobRe Abertura de Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 14.500,00 (quatorze Mil e Quinhentos Reais) Autorizado Pela Lei N°. 2.597 de 22 de Dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.079 – Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109 – Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.079 – Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109 – Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:524464C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 034/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 52.285,96 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.122.0004.2.034	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**		
3.3.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil**	**0.1.101**	**10.706,27**
06.001.12.122.0004.2.035	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.102**	**16.979,69**
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.725**	**1.600,00**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**3.1.495**	**6.000,00**
10	**SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**		
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**		
10.003.15.451.0008.2.085	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**17.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**17.000,00**
0.1.101	**RECURSOS VINCULADOS – EDUCAÇÃO – FUNDEB – 60%**	**10.706,27**
0.1.102	**RECURSOS VINCULADOS – EDUCAÇÃO – FUNDEB – 40%**	**16.979,69**
3.1.4955	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PAB FIXO**	**6.000,00**
TOTAL		**50.285,96**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.1.725**	**900,00**
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**3.1.725**	**700,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 09 de março de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVAP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:113227E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição deAQUISIÇÃO DEMARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei n º 11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 7.000,00 (sete mil reais) junto ao produtor rural Senhor ROBERTO DA SILVA SANTIAGO – CPF n º 433.900.569-04, conforme Chamada Pública n º 002/2015 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 03 de Julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C2CF61F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 031/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE MARACUJÁ IN NATURA, para atender a merenda escolar, Conforme Lei n º 11.947/2009 e Resolução n º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$ 7.000,00 (sete mil reais) junto ao produtor rural Senhor ROBERTO DA SILVA SANTIAGO – CPF n º 433.900.569-04, conforme Chamada Pública n º 002/2015 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 03 de Julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F67FBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO N º 013/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: ROBERTO DA SILVA SANTIAGO – CPF n º 433.900.569-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARACUJÁIN NATURA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 01107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA:12 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 12 DE MARÇO DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CE27577C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS PPRA NR 9 - PROGRAMA DE PREVENCÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PC 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LTCAT NR 15 E 16 - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDÊNCIÁRIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 26 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**26 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:515AB0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TERAPIA OCUPACIONAL.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 26 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**26 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F4B28991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 041/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir desta data (02/03/2015), as servidoras Raquel Padilha Lopes, RG 8.986.476-3 e Cleusa Mariano dos Santos, RG 9.812.221-4, para exercerem o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 02 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:278D077B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 165/2013 que constituiu Comissão Especial para proceder avaliação de imóveis rurais e urbanos no município de Bituruna, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:166080AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/03/2015, Celio de Freitas, RG 9.599.327-3, do Cargo de Comissionado de Diretor de Serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:01873754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/03/2015) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Celio de Freitas	9.599.327-3	Diretor de Governo	CC – 02
Luciana de Lima Souza	9.512.985.4	Chefe de Serviço – II	CC – 08
Dilonir Dal Mas	1.355.002	Chefe de Serviço – I	CC – 05

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6D230639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (05/03/2015) por motivo de falecimento, Erondi Domingos Liber da Cruz, RG 6.482.622-0, do Cargo Efetivo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1D66D57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 005/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (06/03/2015), a servidora Marcele Aparecida de Lara Ribas, RG 7.412.557-3, para exercer o

cargo efetivo de Educadora Infantil de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 06 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CE7792A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (09/03/2015), Cleci Aparecida Rodrigues de Souza, RG 7.254.068-9, do Cargo Efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9C338E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (09/03/2015), Fernanda Zanão dos Santos, RG 6.507.152-5, do Cargo Efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:18B5AF5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044/2015

Determina a instauração de Processo Administrativo e dá outras providências

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal n.º 1775/2015, e

CONSIDERANDO o Requerimento de protocolo n.º 129/2015 efetuado pelo Sr. Alvino Camargo nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Municipal n.º 1775/2015

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Comissão Processante destinada a providências para a análise da área técnica responsável, com a formulação de parecer, nos termos do inciso II da Lei Municipal n.º 1775/2015, relativo aos fatos que se referem o Requerimento de Protocolo n.º 129/2015 e seus anexos, composta pelos seguintes servidores:

Nome	RG	Cargo
Carla Regina Nunes da Rocha	9.470.786-2	Auxiliar Administrativo
Marlos Padilha	6.176.622-7	Diretor de Recursos Humanos
Alcione Marta Guralh	6.776.536-2	Professora

Art. 2º. O prazo para conclusão do presente processo não excederá 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CC44FE6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 042/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica designada a Professora Municipal Luciana Magnabosco para exercer a função de Supervisora Pedagógica na Escola Municipal Frei Tiago Luchese, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.

Parágrafo único – A servidora designada no artigo segundo fará jus à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FBAAE3DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 047/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação de 40% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações para o servidor Wagner Costa do Santos, Matricula 1469, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal

de Tributos para coordenar os trabalho no Departamento de Tributação.

Art. 2º - Concede gratificação de 40% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações para a servidora Carla Regina Nunes da Rocha, Matricula 1982, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo para coordenar os trabalhos administrativos, relativo ao legislativo municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:98C94928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação da licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art. 77, a servidora Ivonei Aparecida Azevedo, matrícula 1337, portadora do RG nº 8.438.440-2, ocupante do cargo efetivo de Instrutora de Trabalhos Artesanais.

Art. 2º. A prorrogação da Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 04/03/2015 à 03/03/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5BE83100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1206/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 195.000,00-(Cento e noventa e cinco mil reais) conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 303 R$ 195,000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 195.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 303 R$ 195.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 195.000,00

Artigo 3º)Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 13 de março de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:09454C7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam por este instrumento nomeados os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Califórnia, para o biênio 2014/2015.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE **APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais**	
Marcia Edneia Parro Claudino (Titular)	CPF: 900.531.259-91
Vanirce Pereira Bueno Bovo (Suplente)	CPF: 679.989.929-72
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	
Gilson Monteiro Bernades (Titular)	CPF: 039.799.379-09
Maria Celia Marques (Suplente)	CPF: 052.703.999-38
ENTIDADE RELIGIOSA	
Joanira Maria Gimenes (Titular)	CPF: 597.635.409-25
Iraíde de Oliveira Souza (Suplente)	CPF: 754.901.029-34
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	
Luiz Carlos Lemos (Titular)	CPF: 585.765.769-53
Glória Nascimento Silva (Suplente)	CPF: 686.651.729-04
APAC – Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia	
Arnaldo Gasparetto Netto (Titular)	CPF: 036.169.219-61
Sérgio Adriano Correia (Suplente)	CPF: 001.288.299-23
ROTARY CLUB	
Márcio Massuo Mori (Titular)	CPF: 994.609.129-15
Nivaldo Santos Junior (Suplente)	CPF: 530.723.409-00
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL	
Thais Carreira Miranda e Souza (Titular)	CPF: 001.288.479-05
Marluce Fracasse (Suplente)	CPF: 063.718.729-66
Marli Tardivo Simplicio (Titular)	CPF: 015.287.849-10
Edilucia Lazaretti (Suplente)	CPF: 061.155.259-00
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL	
Chiara Kerolaine Beletato (Titular)	CPF: 065.904.999.69
Luciane Paiva de Salles (Suplente)	CPF: 021.165.267-95
Paula Luciane Leal Bueno (Titular)	CPF: 049.704.929-56
Evanderico Garcia Bueno Neto (Suplente)	CPF: 047.374.269-11
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Adenir Rosa de Melo Szember (Titular)	CPF: 027.365.509-43
Luzia Dalecrode (Suplente)	CPF: 561.498.249-34
Valdir de Souza (Titular)	CPF: 097.493.218-39
Sandro Esildo Camargo (Suplente)	CPF: 037.289.079-28

Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2015 de 10/03/2015, publicado no Jornal Tribuna do Norte – Edição 7.227 de 12/03/2015, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 13 dias do mês de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A3797076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 28/2015 DE 12/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18,38 (dezoito reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
426-3.3.90.93.00.00	778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,35
427-3.3.90.93.00.00	780	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17,03
Total Suplementação:			**18,38**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.99.45.00	Fonte: 1000	17,03
Receita: 1.3.2.5.01.99.47.00	Fonte: 1000	1,35
		18,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3398EDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 001/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: VIA BRASIL TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.013.663/0001-92
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 001/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 001/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 13 de março de 2015.

PREFEITA MUNICIPAL
Ana Lucia Mazeto Gomes

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DA490B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 PREGÃO Nº 005/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de preços para a Contratação de mão de obra para executar pequenos reparos e reparos em instalações e espaços públicos do Município.**

Fornecedor: ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ/N°: 19.419.234/0001-04

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4000	Horas	Serviço de Servente para pequenos reparos e reformas	R$ 13,00	R$ 52.000,00
02	4000	Horas	Serviço de Pedreiro para pequenos reparos e reformas	R$ 14,50	R$ 58.000,00

Fornecedor: JOSÉ EUGENIO STROPPA 23626283968
CNPJ/N°: 19.264.827/0001-30

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4000	Horas	Serviço de Pintura imobiliária	R$ 12,00	R$ 48.000,00

Valor Total do Pregão 005/2015: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

Califórnia, 13/03/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0765C1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
FORNECEDOR: VIA BRASIL TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.013.663/0001-92

Califórnia, 13 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:60F843B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 PREGÃO Nº 003/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia, nos veículos do Município de Califórnia.**

Fornecedor: JOSÉ ADÃO GONÇALVES VIANA 74666770968
CNPJ/N°: 19.052.594/0001-02

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Unid.	Conserto de pneus 1000x20	R$ 11,50	R$ 5.750,00
02	100	Unid.	Conserto de pneus 125x80x18	R$ 14,50	R$ 1.450,00
03	100	Unid.	Conserto de pneus 12x4x24	R$ 14,50	R$ 1.450,00
04	150	Unid.	Conserto de pneus 1400x24	R$ 14,50	R$ 2.175,00
05	250	Unid.	Conserto de pneus 17,5x25	R$ 14,50	R$ 3.625,00
06	300	Unid.	Conserto de pneus 175x70x13	R$ 4,50	R$ 1.350,00
07	50	Unid.	Conserto de pneus 18x4x30	R$ 14,50	R$ 725,00
08	100	Unid.	Conserto de pneus 19,5x24	R$ 14,50	R$ 1.450,00
09	20	Unid.	Conserto de pneus de motocicleta	R$ 4,00	R$ 80,00
10	200	Unid.	Conserto de pneus 205x75x15	R$ 5,50	R$ 1.100,00
11	100	Unid.	Conserto de pneus 215x75x17,5	R$ 9,00	R$ 900,00
12	100	Unid.	Conserto de pneus 750x16	R$ 9,00	R$ 900,00
13	100	Unid.	Conserto de pneus 9x17,5	R$ 9,00	R$ 900,00
14	70	Unid.	Conserto de pneus275x80x22,5	R$ 11,50	R$ 805,00
15	50	Unid.	Conserto de pneus 175x70x14	R$ 4,50	R$ 225,00
16	50	Unid.	Conserto de pneus 205x75x16	R$ 5,50	R$ 275,00
17	50	Unid.	Conserto de pneus 225x65Rx16c	R$ 4,50	R$ 225,00
Valor total					**R$ 23.385,00**

Valor Total do Pregão 071/2014: R$ 23.385,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Califórnia, 13/03/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2FD35A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 27/2015 DE 12/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.319,26 (um mil trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
426-3.3.90.93.00.00	778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96,87
427-3.3.90.93.00.00	780	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.222,39
		Total Suplementação:	**1.319,26**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6BAF18A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Destitui servidor da função de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor JULIO CESAR NOGUEIRA CORDEIRO, portador do CPF nº 804.766.009-87, da função de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, ficando revogado a Portaria nº. 75 de 01 de junho de 2006.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 19 de fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:DF1F27AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 030/2015

EXONERA DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado no cargo em Comissão de Diretor de Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-2, o Sr **ALGACIR JOSÉ MANEIRA –** RG nº 608673-PR, CPF nº 317.022.609-68.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AC4E3997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 031/2015

EXONERA DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretora de Ação Social, Símbolo CC-2, a Srta. ANGELA SANTOS DIAS – RG 3.636.701-2-PR – CPF 654.871.099-15.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:596A701E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2015

EXONERA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, símbolo CC-2, o Senhor EDVALDO DIAS DOS SANTOS – RG 4.475010-4/PR – CPF 855.893.909-82.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FB87463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 033/2015

EXONERA ASSESSOR DE ENGENHARIA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Exonerar do cargo em Comissão de **Assessor de Engenharia** o senhor **ELCIO PAULO PINTO**, RG 3.503.881-7 PR, CPF 620.753.309-72.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9B13A4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 034/2015

EXONERA SECRETÁRIO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do cargo em Comissão de Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, o Senhor GUILHERME ROQUE CASAGRANDE – RG 3.038.239-0/PR – CPF 392.998.059-20.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3B18571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 035/2015

EXONERA DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Projetos, Símbolo CC-2, o Sr. ROBERTO HLENKA – RG 2.777.627/SC – CPF 842.780.729-53.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:42F3FAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2015

EXONERA DIRETOR DE HABITAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Habitação, Símbolo CC-2, o Sr. OZIEL FABRASIL – RG 9.317.319-8/PR – CPF 052.411.399-82.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EB345725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 037/2015

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, Símbolo CC-2, o Sr. WAGNER RODRIGUES – RG 9.826.206-7/PR – CPF 074.079.229-69.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CEB7891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2015

EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do cargo em Comissão de **Assessor de Comunicação**, símbolo CC-2 o Senhor WILLIAM ADOLFO MAZUR – RG 7.552.175-8-PR – CPF.043.518.449-06
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B3DA0604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA (O)	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 1/2014	67/2014	1º	prorrogação prazo de execução por mais 120 dias	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA	16/12/2014

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2F0CB7F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora CARLA FAVORETO, RG: 10.982.856-4, SESP/PR ao cargo em comissão de Assessora de Gabinete, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de março de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:5CCBDE1F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2015

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) a Servidora CARLA FAVORETO, RG:10.982.856-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete, simbologia, AG-1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de março de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:E29CF0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 001 /2015 - CMAS

SÚMULA: Aprova a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências em 2014 através do FEAS para o Município de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social em 2014 referentes ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências para o Município de Campo Magro.
O recurso foi utilizado para pagamento do aluguel social, no período de junho a dezembro de 2014, para cinco famílias do Jardim Viviane, afetadas com as enchentes ocorridas no mesmo ano, totalizando R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 24 de fevereiro de 2015

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:287B4A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 002 /2015 - CMAS

SÚMULA: Aprova a aquisição de equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal – IGD-M e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS para serem utilizados no Projeto Pia Ambiental, gestão e pelo setor de assistência jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal – IGD-M para serem utilizados no Projeto Pia Ambiental, gestão e pelo setor de assistência jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para o Projeto será adquirido: 1 antena interna e 1 antena externa para TV; 1 câmera digital e 1 escada de uso doméstico com 5 degraus. Para a gestão: 1 antena interna e 1 antena externa para TV. Para assistência Jurídica: 1 notebook a ser adquirido com recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS.

Artigo 2º - Os valores serão repassados para os conselheiros tão logo seja realizado tomada de preço pelo setor responsável.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 24 de fevereiro de 2015.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FE6EF247

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 003 /2015 - CMAS

SÚMULA: Aprova o novo calendário das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o novo Calendário Anual de Reuniões para 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro**.**

Artigo 2º - As reuniões acontecerão toda 3ª terça-feira de cada mês, com início às 9h da manhã. As reuniões da Instância de Controle do Bolsa Família - ICS acontecerão juntamente com as reuniões do

CMAS e serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no caso de alterações todos serão comunicados com antecedência. Em dezembro não haverá reuniões, caso necessário, serão marcadas reuniões extraordinárias.
O calendário fica conforme abaixo:

MÊS	DATA
MARÇO	17/03/2015
ABRIL	28/04/2015 (4ª terça feira do mês - dia 21 FeriadoTiradentes)
MAIO	*19/05/2015*
JUNHO	*16/06/2015*
JULHO	*21/07/2015*
AGOSTO	*18/08/2015*
SETEMBRO	*22/09/2015*
OUTUBRO	20/10/2015
NOVEMBRO	17/11/2015

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 24 de fevereiro de 2015.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:05ECCA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 004 /2015 - CMAS

SÚMULA: Aprova o remanejamento de recursos Federais remanescentes de 2014, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento de recursos Federais remanescentes de 2014, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro, para serem utilizados nos setores, equipamentos e projetos desta Secretaria. Tão logo seja realizada a reprogramação destes recursos, será apresentado aos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 24 de fevereiro de 2015

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5CF444BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
PROCESSO Nº 027/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar conserto de calhas da E.M. José Salles – EI - EF; Cozinha Piloto e Centro Educacional João Caetano Filho, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 31/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 13 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C2DE0F4B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 126/2015- DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionário público municipal efetivo Ailton Mendes da Silva, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, RG nº 25.992.547, matricula nº 197-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses(90 dias), do dia 09 de março a 06 de junho de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 13 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:969CC276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 167/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **Waldemar Cania,** Mat. 2216, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos, do Departamento de Compra, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de Março de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, **Em 13 de Março de 2015.**

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8192C2F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 152/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **ANTONIO DOMINGOS NETO,** RG: 899.619-9/PR CPF: 213.200.049-20, no cargo de **SERVENTE,** sob matrícula nº. 6098, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 018/2015,** percebendo proventos proporcionais de trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 10 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:09CF8C85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 164/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 702/2014, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01190959, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C69051F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Cláudio Caldeira Gonçalves Júnior**, portador do RG: 6.809.081-4, para atuar como Fiscal do Contrato, nº 038/2015, Processo Licitatório Tomada de Preço nº 001/2015, que tem por objetivo a Contratação de Empresa de engenharia para prestação de servidões de elaboração e aprovação junto aos órgãos competentes de projetos de prevenção e combate a incêndio (PPCI), em escolas do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 09 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8B180118

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 154/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Marcelo Vidolin**, portador do RG: 5.536.580-6, para atuar como Fiscal do Contrato, nº 046/2015, Processo Licitatório dispensa nº 018/2015, que tem por objetivo a locação de imóvel situado na Rua Abel Scuissiato, 3143, Bairro Vila Iracema, Colombo, destinado ao Centro de Educação Infantil Novo Atubinha, com área total de 547,37 mt², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, **Em 10 de Março de 2015.**

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:90F6D0D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 621/2014, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01186601, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D41F589F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 163/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções para comporem a comissão para recebimento de mobiliários e equipamentos destinados ao Ensino Fundamental, através de transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pelo plano de Ações Articuladas – PAR e PROINFÂNCIA:

Auria Rosa – RG nº 7.298.922-8;
Marcelo Vidolin – RG nº 5.536.580-6;
Paulo Ricardo Lopes Itelvani – RG nº 8.725.907-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F3FB7051

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 161/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor Público Municipal **Elizandro Fadanelli**, Matrícula 6487, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Conciliação de Contas Bancárias e Contábeis, do Departamento de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2015.

II – **Designar** o servidor Público Municipal **Marcelo Keppel**, Matrícula 1249, para exercer a função de Coordenador de Análise e Liquidação de Documentos, do Departamento de Gestão Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2015.

III – **Designar** a servidora Pública Municipal **Vanise Alves Gonçalves**, Matrícula 9940, para exercer a função de Coordenadora de Escrituração Contábil, do Departamento de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2015.

IV– **Designar** o servidor Público Municipal **Josmar Lima Amaral**, Matrícula 12132, para exercer a função de Coordenador Adjunto de Apoio à Assuntos Comunitários, do Departamento de Assuntos Comunitários, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Março de 2015.

V– **Designar** a servidora Pública Municipal **Aderli de Souza Crus Teixeira**, Matrícula 10610, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Convivência São Gabriel, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Março de 2015.

VI– **Designar** o servidor Público Municipal **Helenildo de Lima Arrais**, Matrícula 5980, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Gerenciamento de Redes, do Departamento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Tecnologia de Informação, a partir de 10 de março de 2015.

VII– **Designar** o servidor Público Municipal **Douglas Jefferson da Silva**, Matrícula 4188, para exercer a função de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, vinculado à Secretaria Municipal de Tecnologia de Informação, a partir de 03 de março de 2015.

VIII– **Nomear** a Sra. **Daiane Strapasson**, RG nº 7.994.708-3, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Redação, do Departamento de Imprensa, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 10 de março de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EFB1E71C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 160/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora Pública Municipal **Daniele Vicente Engelhardt Cordeiro**, Matrícula 10964, para exercer a função de Coordenadora de Controle Fiscal, do Departamento de Agricultura, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01 de Março de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3AEC68A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 3669/2015;

R E S O L V E

I – **Conceder** licença sem vencimentos, a Servidora Pública Municipal**, Carmem Andrade Barros Paludo,** Matrícula nº 7481, a partir de 02 de Março de 2015, por um período de 2 anos devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F67D7783

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 165/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 435/2014, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01180297, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:544A6AFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 153/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Fabio Augusto Becker**, portador do RG: 7.707.029-0, para atuar como Fiscal das Atas 40,41,42,43,44 e 45, do pregão nº 101/2014, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento, por meio do Sistema de Registro de Preços, de medicamentos emergenciais, farmácia Básica e saúde mental, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 10 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E2E23484

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01180317;
resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO ao Servidor Público Municipal Nilson Antonio Caron, RG. 5.550.540-3, Matrícula n° 1675, conforme sanção disciplinar prevista no art. 187, da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 06 de Março de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo, Em 10 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:39AE3178

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 148/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** o Servidor Público Municipal **JOSÉ NILO LENZI**, Matrícula: 10.018, do cargo de Chefe de Divisão de Fomento ao Trabalho, do Departamento de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Março de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 06 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C188BD91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 147/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ilias Dalprá**, portador do RG: 2.069.3045, para atuar como Fiscal dos Contrato Ata nº 038/2015, Processo Licitatório Tomada de Preço nº 022/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Aristóteles (trecho) entre a Rua Abel Scuissiato até a Rua Faraday), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:82C000EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 162/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções para comporem a comissão para recebimento de mobiliários e equipamentos destinados ao Ensino Fundamental, através de transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pelo plano de Ações Articuladas - PAR:

Adriano Aparecido Vieira Lopes – RG nº 6.448.799-0;
Reinaldo Alves Ferreira – RG nº 7.315.369-7;
Terezinha de Jesus Trancoso – RG nº 1.837.118-9.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de Março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D15AAE65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 151/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **MARLI TEREZINHA ERKES LIMA,** RG: 5.912.086-7/PR e CPF: 057.783.409-66, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **VALTER VIEIRA LIMA** RG: 632.740-0/PR, CPF: 541.673.299-72, sob matrículas n° 2593, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 027/2015,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 10 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:30BFA8D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 150/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SELMA MORAES DE AVILA** RG: 3.525.877-9/PR CPF: 599.368.519-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1959, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°020/2015,** percebendo proventos mensais de três mil, sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 10 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9B883640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 06/2015

3892/2015 - Inexigibilidade 06/2015.
Partes: Município de Colombo/PR, DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
CNPJ: 76.437.383/0001-21
Objeto: Serviço de Publicação de Expedientes Oficiais no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Valor: O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Embasamento Legal: Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data 13/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:84CA9532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 20/2015

	3451/2015 - Dispensa 20/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR,* **BRUNA RENATA RIDRIGUES 08110080960. CNPJ: 18.972.051/0001-40**
Objeto:	Referente aquisição de Carimbos em diversos tamanhos e modelos visando atender a demanda dos Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	13/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:E3119806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - n° 002/2015
Processo Administrativo nº. 1164868
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente a Tomada de Preços nº 002/2015:
Proponente: **EDIFICAR PROJETOS E OBRAS LTDA.**
Valor: **R$ 134.741,42** (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a partir do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 12 de março de 2015.

Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AFF3DE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 21/2015

	1941/2015 - Dispensa 21/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR,* **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ: 46.849.303/0001-84**
Objeto:	Referente aquisição de testes rápidos de gravidez.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	13/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:B7584C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 013/2015

Ref.: Pregão Presencial nº. 013/2015
OBJETO: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 084/2015 da Procuradoria Geral do Município, folhas 163 à 166 e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** por contrariar a condição expressa em edital. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 13 de março de 2015.

Publique-se,

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F7A5AC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2015 – PREGÃO 015/2015

Processo nº 1173647

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de armários em aço galvanizado tipo roupeiro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: WAN Licitações Ltda. ME. - CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.

Colombo, 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:980372CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO COMUNICADO DE PENALIDADE

ERRATA ao Comunicado de Penalidade nº 003/2015, referente ao PAD nº 01179180/2014.
Onde se lê: "art. 187", leia-se: "art. 183".

Colombo, 13 de março de 2015.

CARLOS ANTONIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3F137DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 018/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 018/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo, conforme descrição do Anexo VII, do edital.
Data: 27 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:000CD314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 024/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 024/2015
Objeto: Contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 30 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4EEC527A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO 02 2014 CAMARA FERNANDES PINHEIRO

CAMARA MUN FERNANDES P INHE IRO			BALANCO REFERENTE AO EXERC IC IO DE 2014	
NATUREZA DA DESPESA - CONSOL IDACAO GERAL -ANEXO 2				
COD IGOS	ESPEC IF ICACAO	ELEMENTO/DESD.	MODAL IDADE	CAT ECONOM ICA
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			564.910,50
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOC IA IS			508.666,92
3190.00.00.00	APL ICACOES D IRETAS		498.876,13	
3190.11.00.00	VENC IMENTOS E VANTAGENS F IXAS - PESSOAL	418.282,08		
3190.13.00.00	OBR IGACOES PATRONA IS	80.594,05		
3191.00.00.00	APL ICACAO D IRETA DECORRENTE DE OPERACAO		9.790,79	
3191.13.00.00	OBR IGACOES PATRONA IS	9.790,79		
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.243,58
3390.00.00.00	APL ICACOES D IRETAS		56.243,58	
3390.14.00.00	D IAR IAS - PESSOAL C IV IL	123,15		
3390.30.00.00	MATER IAL DE CONSUMO	1.165,00		
3390.36.00.00	OUTROS SERV ICOS DE TERCE IROS - PESSOA F I	37.204,22		
3390.39.00.00	OUTROS SERV ICOS DE TERCE IROS - PESSOA JU	17.751,21		
TOTAL				564.910,50

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:271C471B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO 06 2014 CAMARA FERNANDES PINHEIRO

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO		BALANCO REFERENTE AO EXERCICI DE 2014		
ORGAO -0100-LEGISLATIVO MUNICIAL		PROGRAMA DE TRABALHO -ANEXO 6		
CODIGOS	ESPEC IFICACAO	PROJETOS	ATIV IDADES	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	0,00	564.910,50	564.910,50
010310000	ACAO LEGISLATIVA	0,00	564.910,50	564.910,50
010310101	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	564.910,50	564.910,50
0103101012.001	MANUTENCAO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	564.910,50	564.910,50
TOTAL		0,00	564.910,50	564.910,50
CODIGOS	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	0,00	564.910,50	564.910,50
010310000	ACAO LEGISLAT IVA	0,00	564.910,50	564.910,50
010310101	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	564.910,50	564.910,50
0103101012.001	MANUTENCAO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	564.910,50	564.910,50
TOTAL		0,00	564.910,50	564.910,50

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E009AB61

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL 2014 CAMARA FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA DE FERNANDES PINHEIRO - LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
Fernandes Pinheiro - PR 31 de Dezembro de 2014		
		Reais $
Republicado por retificação de informações. 16/03/2015		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	545.871,15	2,84
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.095.102,00	5,7
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.152.739,00	6
Limite Legal (incisos I,II e III, art.20 da LRF)	1.152.739,00	6
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controle Interno

JAMEL SULTANE
Contador
CRC Nº PR-37651/O-0

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FCBEC565

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 029/2015 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 112/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a METILDE APARECIDA BARBOSA, servidor ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 472-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/03/2015 a 15/03/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:01938D47

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 030/2015- GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA nº 030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

CONCEDER a LISIONETE HYKAVY, servidor ocupante de cargo efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 102-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F7, a partir de 01/03/2015, devido à conveniência e oportunidade da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1468E55F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 031/2015 - LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 115/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a DANIELE SERPE, servidora ocupante do cargo de CONSELHEIRA, matrícula nº 668-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 10/03/2015 a 06/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BFA59391

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 043/2015 - NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 19.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JOCEANE APARECIDA FERREIRA, RG nº. 124453887(PR), CPF nº. 08950497913, para o cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 13 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1B819C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 033/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS PARA IPTU E ALVARÁ/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA – EPP.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ nº 02.089.950/0001-60, é especializada na entrega dos serviços dos quais este município necessita em caráter de urgência, possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 4.932,00 (Quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 4.932,00 (Quatro mil e novecentos e trinta e dois reais). Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

MAURICIO CESAR SUCH
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B1570A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 20/2015 – PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 20/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO CAMINHÃO PLACA AHF-9208 (RECICLAGEM), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
General Carneiro, 13 de Março de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A3DBEDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o PERMITENTE Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado a PERMISSIONÁRIA Associação dos Camelôs de Goioerê, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.144.009/0001-20, neste ato representada pelo Presidente Senhor JOSÉ RITA DA SILVA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Termo de Permissão de uso de Bem Imóvel nº. 001/2014, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Quinta – Do Valor, do termo de permissão de uso original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O Preâmbulo do termo de permissão de uso original passará a ter a seguinte redação:

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CAMELÔS DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.009/0001-20, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Rua 19 de Dezembro, s/n, Bairro Santa Casa, neste ato representada pelo Presidente Senhor JOSÉ RITA DA SILVA, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF sob o nº 207.301.369-49, residente e domiciliada na Rua São Mateus do Sul, nº 170, Centro, nesta cidade.

A Cláusula Quinta – Do Valor constante no termo de permissão de uso original, passará a ter a seguinte redação:
5.1 O valor da permissão de uso será de 10 (dez) Unidades de Referência Municipal, pagas mensalmente pela Associação dos Camelôs de Goioerê, através de guia a ser retirada junto ao Departamento de Tributação.
5.2 O vencimento das guias será para todo dia 05 (cinco) do mês subsequente, tendo inicio no mês de março do ano de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do termo de permissão de uso permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê – Pr, 02 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Permitente

JOSÉ RITA DA SILVA
Associação dos Camelôs de Goioerê
Permissionária

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:56DEC3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Assistência Social				
Cassia Aparecida Soares	Telefonista	01/07/2003 01/07/2008	13/03/2015	10/06/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:64B45A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 002/2015, Processo de Registro de Preços nº. 002/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mecânica em veículos leves, utilitários, Ônibus, caminhões e máquinas pesadas, de diversas secretarias.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME, CNPJ: 08.336.591/0001-84, sediada á Rua Internacional, n°. 3354, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825- 000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Odirley Galvão Jumes, CPF: 005.822.829-26 e RG: 4.358.781-1, à saber:

Lotes	Descrição	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
003	Serviço de mecânica, para todos os caminhões das diversas secretarias municipais.	500 hrs	R$ 69,50	R$ 34.750,00
004	Serviço de mecânica pesada, (pá carregadeira, motoniveladora, tratores, entre outros).	500 hrs	R$ 77,50	R$ 38.750,00
				Valor Total R$ 73.500,00

2. Validade do Registro de Preços: 12 (Doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:389E20DD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL TESTE SELETIVO JOVEM APRENDIZ

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 001/2015
EDITAL TESTE SELETIVO N.º 001/2015

O PREFEITO DE IGUATU,no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 465/2009, e Lei 598/2012, que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal,**TORNAPÚBLICO**a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO visando ao preenchimento e complementação de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, FUNÇÕES E VAGAS

1.1 – Disposições preliminares

1.1.1 - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.2 - O Processo Seletivo destina-se à contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo às designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.

1.1.3 - O candidato aprovado, convocado para assumir a função, será submetido a exames de saúde, a ser determinado pelo Município, os quais definirão conclusivamente sobre o estado de saúde, qualificação, aptidão e compatibilidade das suas condições físicas para o exercício das atribuições que exige a função.

1.1.4 - O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da aplicação de**Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descritosem capítulo especial sobre as provas.

1.2 – Das vagas e dados relativos:O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão às especificações constantes a seguir:

Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Requisitos	- Ter idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos - Ter concluído ou estar cursando, na rede pública Municipal ou Estadual, o Ensino Fundamental ou Médio; - Comprovar o estado de carência, mediante inscrição própria ou de um membro da família da mesma residência no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto Federal n.o 6.135, de 26 de junho de 2007. - Não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal; - Ser residente no Município há pelo menos 02 (dois) anos. - Ter disponibilidade para freqüentar a escola (ensino regular) no período em que não estiver atuando na Prefeitura.
Total de vagas	09 (nove)
Remuneração mensal	Salário mínimo nacional/hora*
Jornada de aprendizagem semanal (teoria e prática)	20 horas semanais

Para os efeitos deste item, será considerado como:

I - família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos os moradores em um mesmo domicílio;

II - domicílio: o local que serve de residência (moradia) à família.

A Remuneração do**CONTRATADO**se dará de acordo com a legislação que rege a matéria, correspondente ao salário mínimo hora e reajustado conforme o salário mínimo nacional.

1.2.1 – Da Regulamentação do Programa:

1.2.1.1 - Das Vagas:o total de vagas será provido conforme a oportunidade e conveniência da época, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias, obedecendo ao prazo de vigência do presente Processo Seletivo, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.

1.2.1.2 – Do Regime Adotado:para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 465/2009.

1.2.1.3 – Da Remuneração: As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo nacional hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada Departamento, de acordo com a lotação do auxiliar administrativo aprendiz.

1.2.1.4 – Da Aprendizagem:O Programa será desenvolvido em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, o qual será responsável pelos cursos de aprendizagem.

1.2.1.5 – Sumário das atribuições específicas/atividades do Menor Aprendiz nas unidades de lotação: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedirdocumentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização deeventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como:elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas clientesinternos; transmitir e receber documentos por fax; realizar serviços reprográficos; utilizarmultimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando o público conforme o serviço solicitado.

1.2.1.6 Da vigência do Programa:O contrato de aprendizagem terá duração de 12(doze) meses consecutivos, ao final dos quais será automaticamente rescindido.

1.2.2 – Dos Objetivos do Programa:

I – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.
II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.
III – Propiciar aos adolescentes carentes, condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.

1.2.3 – Da Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova

1.2.3.1 - O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.

1.2.3.2 - Não será concedido atendimento especial a candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem o laudo e o formulário de solicitação de atendimento especial à Comissão Organizadora do Teste Seletivo,

1.2.3.3 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

1.2.3.4 - Não haverá atendimento especial para as demais fases do Teste Seletivo, em qualquer hipótese.

1.2.3.5 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliará em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.

1.2.3.6 - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova.

1.3 - Dos requisitos para a contratação -A contratação do auxiliar administrativo aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionado ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação**.**A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato à função, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

1.3.1 - ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

1.3.2 - ser enquadrado na idade exigida;

1.3.3 - ser enquadrado na idade e, se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

1.3.4 - ter idade mínima de 14 anos e no máximo 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;

1.3.5 - comprovar a sua residência na cidade de IGUATU, por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);

1.3.6 - submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico;

1.3.7 - ter sido aprovado(a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste edital, obedecendo à ordem de classificação;

1.3.8 - comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, ter concluído ou estar devidamente matriculado e freqüentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Médio, na rede pública Estadual.

1.3.9 - apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física – CPF e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

CAPÍTULO II – DAS DIVULGAÇÕES

2.1 – A divulgação oficial dos editais e demais publicações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão através da Imprensa Oficial do Município, site www.diariomunicipal.com.br/amp,**e no mural da Prefeitura de Iguatu.**

2.2 – É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir a função, caso seja aprovado e convocado.

3.2 –**Período de inscrição: de 16 a 20 de março de 2015.**

3.3 – Taxa de inscrição:**Isento**.

3.4 - A Homologação da inscrição ficará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5 -**Procedimentos e Orientações para Inscrição:**

3.5.1**– Inscrição Presencial:**O Candidato fará a sua inscrição no Centro de Referência de Assistência Social**– CRAS de Iguatu,** localizado na Avenida Samália, Centro, na cidade de Iguatu/PR. - Horários: de segunda-feira a sexta-feira: das**08:30h às 11:30 h e das 13:30h às 17:00 h.**

3.5.2- Para efetuar a inscrição, é imprescindível a apresentação de documentos pessoais com foto, (RG, CPF) para fins de validação da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e comprovante de instituição pública de ensino que comprove estar cursando ou ter completado o Ensino Fundamental.

3.5.3 O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A entrega do laudo deverá ser feita no local das inscrições no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o término das inscrições, cujas despesas serão por conta do candidato. Este deverá ainda, no formulário da sua inscrição (Anexo III), declarar o tipo de deficiência e as necessidades especiais necessárias para a realização da prova objetiva.

3.5.4- Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modificam os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

3.5.5 - A não solicitação de atendimento especial no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem 3.5.3, desobriga o Município de Iguatu a prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

3.5.6 - Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

3.6 - Da Validação Da Inscrição:

Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital:

3.6.1 – No local designado para inscrição, preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato, não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este, atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.

3.6.2 – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Teste Seletivo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente;

3.6.3 – A homologação das inscrições pelo órgão promotor do teste seletivo se dará em até 02 dias úteis a contar do encerramento das inscrições e estará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.7 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

3.8 - O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, indicando os dados que devem ser alterados.

3.9 -**Documentos válidos para identificação do candidato na inscrição e no momento de realização das provas:**

3.9.1 - Carteira de Identidade expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública - SSP.

3.9.2 - Carteira de Identidade expedida pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros;

3.9.3 - Carteira de trabalho;

3.9.4 – Passaporte brasileiro;

3.9.5 – Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade.

3.10 – Será rejeitado documento não original, bem como documento original que a foto do candidato não ofereça fácil identificação, que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

3.11 - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez não comprovada a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

3.12 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

3.13 –A Identificação do candidato para realização das provas e em outras ocasiões pertinentes ao Teste Seletivo ocorrerá sempre mediante apresentação de um dos documentos de identidadeválidos, em sua via original, conforme especifica o item 3.9 deste edital, preferencialmente a carteira de identidade ou outro documento com foto;

3.14 - É vedada a inscrição condicional, com falta de documentos ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

3.15 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1 – Prova Objetiva

4.1.1 – O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 opções, identificadas com as letras (A), (B), (C) e (D) , entre as quais apenas uma estará correta; obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto às disciplinas, quantidade e valor das questões:

Disciplina	Número de questões	Valor por Questão	Valor total
Português	10	2,5	25
Matemática	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	20	2,5	50
		TOTAL	**100**

4.2 – Da realização das provas objetivas:

4.2.1 – A Prova Objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:

DATA: 29 de março de 2015 (domingo)
LOCAL: Escola Municipal do Campo Cecília Meireles
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso
Iguatu/PR.
HORÁRIO: das 8h30min às 11h30min

4.4.2 –**Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 8h00 e fechados pontualmente às 8h25min**, independente do motivo do atraso, depois das 8h25min, nãoserá permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somenteentrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto deprovas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora.

4.4.3 – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos no subitem 4.4.2 e com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação original com foto. O candidato deverá assinar a lista de presença para adentrar na sala.

4.4.4 - A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.5 –**Tempo de duração das provas:**O tempo de duração da prova objetiva é de, no mínimo, 1(uma) hora e de, no máximo, 3 (três) horas consecutivas.

4.4.6 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que cumprir com as definições do subitem 3.13 deste edital.

4.4.7 - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;

4.4.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.4.9 - Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, tablet e outros aparelhos eletrônicos, etc). O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos, implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.

4.4.10 - Não será permitido, durante a realização da Prova Objetiva, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

4.4.11- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS (cartão-gabarito personalizado), que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

4.4.12 - Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

4.4.13 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

4.4.14 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.4.14.1 - chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;

4.4.14.2 - tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;

4.4.14.3 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;

4.4.14.4 - afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;

4.4.14.5 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

4.4.14.6 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.4.14.7 - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

4.4.15 - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de provas bem como o CARTÃO DE RESPOSTAS devidamente preenchido.

4.4.16 - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.

4.4.17 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

4.4.18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.

4.4.19 - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

4.4.20 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.

4.4.21 - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato ausente-se da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.

4.4.22 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

4.4.23 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem participar do processo seletivo concorrerão em iguais condições com os demais candidatos.

4.4.24 – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.

4.4.25 – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

CAPÍTULO V - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1 – Será considerado**reprovadoeexcluído**do processo classificatório o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) na prova objetiva.

5.2 – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando apenas o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

5.3 – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.

5.4 - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará todos os candidatos que realizaram as provas objetivas, estejam estes aprovados ou reprovados.

5.5 **-CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**Em caso de empate na classificação terão preferência, sucessivamente, os candidatos;

a) com maior nota na prova de Língua Portuguesa;
b) com maior nota na prova de Matemática;
c) com menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).
d) Sorteio Público.

5.6 - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 5.5 deste Edital.

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 - Da divulgação dos resultados: Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas serem complementadas caso surjam necessidades específicas não previstas:

6.1.1 - Na Imprensa Oficial do Município - Site www.diariomunicipal.com.br/amp,**e no mural da Prefeitura de Iguatu.**
a) Edital de abertura do Processo Seletivo;
b) Homologação das inscrições e local de realização das provas;
c) Gabarito das Provas.
d) Resultados parciais das pontuações das provas objetivas;
e) Resultados com a classificação e pontuação final dos candidatos aprovados;
f) Outros Editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.
g) Resultados do julgamento de requerimento(s) de recurso(s), se houver(em);
h) Retificação de CARTÃO-RESPOSTA, caso ocorram modificações relativas ao quadro de questões e/ou de respostas corretas, decorrentes de requerimento de recursos ou por decisão da Banca Examinadora;

6.2 - Dos recursos

6.2.1 - Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, a qual avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

6.2.2 - As etapas e prazos para formalização de recursos serão:

6.2.2.1 -**Recursos relativos à homologação da inscrição:**Os pedidos de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no capítulo III deste Edital serão indeferidos, cabendo ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação do respectivo recurso, a partir da publicação do aviso da Homologação dos Inscritos. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

6.2.2.2 -**Recursos relativos ao CARTÃO DE RESPOSTAS (gabarito preliminar) ou às questões da prova objetiva**: Havendo discordância quanto à formulação de questões da provaobjetiva ou quanto à resposta correta indicada no gabarito preliminar para determinada questão, cabe ao candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.

6.2.2.3 **-Recursos relativos às pontuações das provas e classificação final do Processo Seletivo:**Havendo discordância quanto à nota (pontuação) ou classificação final, cabe ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.

6.2.3 - Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Teste Seletivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.

6.2.4 - Os recursos deverão ser protocolados junto ao Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS de Iguatu.

6.2.5 – Para protocolar o recurso, os candidatos deverão obedecer aos prazos acima estabelecidos no subitem 6.2.2 e aos horários de atendimentos do local designado para protocolo.

6.2.6 – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, para o qual o candidato pode se basear no modelo Anexo II deste edital, desde que constem e sejam cumpridas as especificações a seguir:

6.2.6.1 - identificação do Processo Seletivo, Prefeitura, Edital, local e data;

6.2.6.2 – dados do candidato: nome completo, documento de identidade, CPF
(facultativo), número de inscrição e assinatura do candidato ou representante legal apresentado por procuração com reconhecimento de firma;

6.2.6.3 - fundamentação circunstanciada a respeito da(s) questão(ões) e pontos reivindicados, anexando cópias de comprovações documentais e com identificação da fonte, para as quais, em face das normas do certame contidas no Edital, da natureza da função a ser provida ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior nota, número de pontos ou acertos;

6.2.7 - Serão considerados improcedentes e indeferidos, sem análise, os recursos que:
a) não cumpram com os subitens 6.2.4 e 6.2.5;
b) não contenham os dados especificados no subitem 6.2.6 e seus derivados;
c) constituam pedidos de simples revisão de questão de prova, do gabarito ou da pontuação sem a devida indicação de pontos requeridos ou da fundamentação e comprovação da razão do requerimento, como descrito no subitem 6.2.6.3 deste edital;

d) tenham sido interpostos fora do prazo ou do horário, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

6.2.8 - Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Executora/Banca Examinadora do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6.2.9 - Se houver alteração no gabarito oficial, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Banca Examinadora.

6.2.10 – Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

6.2.11 - Eventuais alterações de gabarito, após avaliação dos recursos, serão dadas a conhecer, coletivamente, através da Internet, no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/amp– Publicações.

6.2.12 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação na Internet no site site www.diariomunicipal.com.br/amp– Publicações , não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

CAPÍTULO VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.2 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 12 (doze) meses, ao final dos quais será automaticamente rescindido.

7.3 – O Município de Iguatu não se responsabiliza por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Iguatu, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.

7.4 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 48 horas contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Iguatu e assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

7.5 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

7.6 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final.

7.7 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

7.7.1 - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 1.3 deste Edital, acompanhada de cópia.

7.7.2 - Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício da função.

7.7.3 - Apresentação de duas fotos 3x4 recentes, documentos pessoais (CPF, RG, Cédula de Identidade Profissional),

7.7.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

7.8 - A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

7.9 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pela Prefeitura de Iguatu, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

7.10 - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício da função, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.

7.11 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

8.2 O Município de Iguatu não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.

8.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição emitida no ato da inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.

8.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal;

8.6 - O Prefeito poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

8.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Conteúdo Programático.
b) Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso
c) Anexo III – Modelo de Ficha de Inscrição
c) Anexo IV - Previsão de Cronograma para realização do Teste Seletivo

Iguatu, 13 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I
edital de teste seletivo nº 01/2015
Conteúdo programático

Língua Portuguesa – total de 10 questões
Análise e Interpretação de textos; Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Divisão silábica; Sílaba Tônica;

Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas.

Matemática – total de 10 questões

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais – total de 20 questões

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Geografia e Historia do Paraná, Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Conhecimento sobre o Município de Iguatu, Historia, Colonização, Conhecimentos sobre Administração Publica, Estatuto dos Servidores de Iguatu, Lei Orgânica Municipal.

ANEXO II
edital de teste seletivo nº 01/2015
modelo de Requerimento para Recurso

Para Comissão De Acompanhamento do Teste Seletivo nº 001/2015
Edital nº 001/2015
Auxiliar Administrativo - Menor Aprendiz Município de Iguatu

Identificação do Candidato:
Nome:
Documento de Identidade:

Assinale com um X a etapa relativa ao presente Recurso:

	Questões da Prova Objetiva
	Gabarito Preliminar
	Nota da prova objetiva
	Classificação Final
	Outro

Venho por meio deste requerer: ....., pelos motivos que seguem:
1- .....
2 - .....
3 - .....

Nestes termos, pede deferimento.

Iguatu, _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO III
edital de teste seletivo nº 001/2015
modelo de FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO**:** Jovem Aprendiz Nº. INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO (A):
FILHO (A) DE***:***
E DE:
IDADE: NASCIDO AOS:
NA CIDADE DE: ESTADO:
SEXO: M * F * ESTADO CIVIL: *Solteiro (a) * Casado (a)
ENDEREÇO:
FONE: CIDADE: ESTADO:
ESCOLARIDADE: RG: CPF:
TITULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem feito caso se demonstre à falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas.
Iguatu-PR, _____de_____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
edital de teste seletivo nº 01/2015
PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO

Etapas	Datas
Publicação do Edital	13/03/2015
Recebimento de inscrições	16 a 20/03/2015
Homologação das inscrições	23/03/2015
Recurso quanto à homologação das inscrições	24 e 25/03/2015
Ensalamento dos candidatos	26/03/2015
Aplicação da prova objetiva	28/03/2015
Divulgação do gabarito preliminar	30/03/2015
Recurso quanto ao gabarito preliminar e questões objetivas	30 e 31/03/2015
Divulgação do gabarito definitivo	03/04/2015
Divulgação das notas das provas objetivas e classificação	03/04/2015
Recebimento de recursos quanto às notas e classificação	06 e 07/04/2015
Classificação Final e Homologação Final	10/04/2015

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:E6420690

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 704/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIA: Executivo Municipal

> "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS no âmbito do Município de Iguatu, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a Imposto sobre Serviços– ISS, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Alvarás e Taxas diversas de competência de criação e arrecadação do Município.

Art. 2º - O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 DE DEZEMBRO DE 2014, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 1º – O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral dos juros e multas lançados sobre os créditos tributários.

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

§ 1º – O contribuinte terá até o dia 30 de abril de 2015 para aderir ao REFIS municipal.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

§ 1º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.
Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de 01 (uma) parcela implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no §, 1 º do artigo 4º, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.
§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.
§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
Art. 9° - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.
Art. 10 - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento competente, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.
Art. 11 – O prazo limite para adesão ao REFIS, poderá ser prorrogado caso o prazo estipulado no parágrafo único do artigo 5º desta lei, não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 60 (sessenta) dias.
Art. 12 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.
Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BDA967D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1377/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR TERRENO À IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA SÓ O SENHOR É DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA SÓ O SENHOR É DEUS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.936.350/0001-26, com sede à Av. Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 325, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, a data de terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 111 (cento e onze) com área de 450,00 m2, localizada na Gleba Atlântida, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com suas respectivas metragens e confrontações, à saber:
NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 22, numa extensão de 15,00 metros;
SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt, numa distância de 30,00 metros;
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei, numa extensão de 15,00 metros;
NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 02, numa extensão de 30,00 metros.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente Lei já possui um Templo Religioso construído pela Donatária a mais de quinze anos e encontra-se pendente de escrituração.

Art. 3º - A Donatária terá o prazo de 02(dois) anos para realizar a Escritura Pública, cujas despesas correspondentes da Escrituração ficarão por conta da Donatária.

Art. 4º - O não atendimento ao que dispõe o artigo anterior da presente lei ou na hipótese de serem encerradas as atividades da Donatária no Município de Iporã(PR), o imóvel, será revertido ao patrimônio público municipal sem qualquer indenização à Donatária por benfeitorias feitas no mesmo.
Parágrafo único. A doação mencionada no artigo primeiro deverá ser gravada com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e a impossibilidade de oneração do bem, devendo constar na Escritura Pública o determinado no caput deste artigo.

Art. 5º - Revoga-se a Lei Municipal nº 432/1998, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BB743F93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1378/2015

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 326/1997, DE 10 DE MARÇO DE 1997; ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1244/2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 326/1997, e o art. 1º da Lei 1244/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no exercício de 2015, às Entidades Sociais abaixo relacionadas, nos valores anuais, a saber:

ENTIDADES	VALOR/R$
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã	R$ 51.600,00
Lar Beneficente Frederico Ozanan de Iporã	R$ 14.400,00
ARA – Associação de Recuperação dos Alcoólatras de Iporã	R$ 3.960,00
ACEI – Associação Comercial de Iporã	R$ 9.600,00
AISER - Associação Iporãense de Sericicultores do Município de Iporã	R$ 7.200,00

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com entidades para transferência dos valores das subvenções fixadas em Lei própria.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BC5D067F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2015

CONTRATA CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 09 de março de 2015, **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.021.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.106.019-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0543AA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VALDIR PEREIRA PARDINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **VALDIR PEREIRA PARDINHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.622.750-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.235.199-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **JARDINEIRO**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2014, a contar de 09/03/2015 a 07/04/2015.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31870944

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014 a contar de 16/03/2015 a 14/04/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C05438B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de março de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES WEIGERT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6C4D5D64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1.105/2015, datado de 09/03/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, a servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO),** nomeada através da Portaria 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:84933DFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 012/2014-PMI
PROCESSO Nº 022/2015-PMI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza para atender a demanda desta Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 26 de março de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 13 de março de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B7B0772E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-PMI
PROCESSO N°. 023/2015
O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **31 de Março de 2014 ás 09:00 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Rede de Alta e Baixa Tensão na rede de iluminação Publica do Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 13 de Março de 2015

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7CF2F7E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 30/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013
PROCESSO Nº 30/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO: Licenciamento de uso Programas dos Sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos e Tributário.
do prazo e vigência: A vigência será de 06 de março de 2015 a 06 de março de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:C9EFDF12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 278/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/03/2015, em virtude do deslocamento que

fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:89CF8FDF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 279/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0DC78F84

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 280/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4CDD7DFA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 281/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:51EF303C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 07/01/2015. Edição 0661

Código Identificador: 519CB1DB

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:6C9CD903

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 07/01/2015. Edição 0661

Código Identificador: C6A8184B

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E78A63C9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 07/01/2015. Edição 0661

Código Identificador: 7C5B382F

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4294E56D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 07/01/2015. Edição 0661

Código Identificador: 361C1F3C

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:09D7897F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 07/01/2015. Edição 0661

Código Identificador F83C4368

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:1CB91EE4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 07/01/2015. Edição 0661

Código Identificador B7AE6080

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
CONTRATO 006/2013
Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

CONTRATO 008/2014
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:732A78C1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 07/01/2015. Edição 0661

Código Identificador 474D4F3A

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013
CONTRATO 007/2013
Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2013

CONTRATO 009/2014
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B798230D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ROLUÇÃO 022/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2015, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas, atendimento odontológico especializados, consulta médica especializada com exames complementares inclusos na consulta, consultas com atendimento diferenciado, diagnose por exames oftalmológicos, outros serviços odontológicos, procedimento cirúrgico sem emissão de AIH, outros procedimentos realizados no ambulatório do CIS, à seguinte proponente **M R PACENKO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 12.234.009/0001-46.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 13 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:7648CA27

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 023/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: M R PACENKO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.234.009/0001-46.
Objeto: Aquisição de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ATENDIMENTO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADOS, CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM EXAMES COMPLEMENTARES INCLUSOS NA CONSULTA, CONSULTAS COM ATENDIMENTO DIFERENCIADO, DIAGNOSE POR EXAMES OFTALMOLOGICOS, OUTROS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS, PROCEDIMENTO CIRURGICO SEM EMISSÃO DE AIH, OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO AMBULATORIO DO CIS.
Contrato nº. 022/2015.
Vigência: 11/03/2015 à 10/03/2017
Valor: Estimado em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:6D452611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 01/2015

SÚMULA:AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS PARA CUMPRIMENTO DOS DEVERES E EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS INERENTES A ADESÃO AO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Laranjal, Estado do Paraná **APROVOU**, e eu, João Elinton Dutra, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a efetuar despesas para o cumprimento dos deveres e exercício das competências do Município de Laranjal –PR., inerentes à adesão ao Programa “Mais Médicos”, da seguinte forma:
I - Recepção e deslocamento do(s) profissional(is) médico(s) participante(s) do Programa “Mais Médicos” desde o aeroporto mais próximo até a respectiva moradia, quando da chegada deste(s) para início das atividades;
II - Concessão Mensal de Auxílio Moradia e deslocamento, no valor de até R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta) ao profissional médico participante do Programa “Mais Médicos” que atuar no Município;
III - Concessão Mensal de Auxílio Alimentação, no valor de até R$ 700,00 (Setecentos Reais), ao profissional médico participante do Programa “Mais Médicos” que atuar no Município;
IV - Concessão de transporte para o profissional médico participante do Programa “Mais Médicos” para deslocar-se ao local de desenvolvimento de suas atribuições, quando necessário;
§1º Os benefícios dispostos nos incisos I, II e IV terão vigência enquanto o profissional médico participante do Programa “Mais Médicos” estiver atuando no Município, por meio do referido Programa.
§2º Os auxílios de que trata esta lei serão creditados em favor do profissional médico participante do Programa “Mais Médicos” até o Décimo dia útil do mês posterior à prestação do serviço.
§3º Os auxílios serão creditados ao beneficiado de forma proporcional, caso venha ocorrer dispensa, descredenciamento ou abandono do programa.
§4º Os auxílios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município.
§5º O profissional médico beneficiário deverão comprovar que os recursos recebidos foram empreendidos exclusivamente para as finalidades a que se propõem.
§6º O valor estipulado nos incisos I e II serão reajustados, anualmente, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC.
Art. 2º - Nos termos do art. 17 da Lei 12.871/2013 e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município, as atividades desempenhadas pelo profissional no âmbito do Programa “Mais Médicos” do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Laranjal -PR.
Art. 3º - As despesas com o “Programa Mais Médicos” correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Fundo Municipal de Saúde em cada exercício.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LARANJAL, 13 DE MARÇO DE 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1BE8D910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 004/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 4/2015-PML
PROCESSO Nº. 026/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 23.972,58 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 22 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.051.820,69(Um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EE779AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 005/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 5/2015-PML
PROCESSO Nº. 006/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.

ABERTURA: 23 de abril de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:041B969A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 018/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 18/2015-PML
PROCESSO 24/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para abertura e escavação de fossa séptica e instalação de tubulação no Centro Municipal de Ensino Infantil Zilda Arns Neumann, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de março de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B6B4B9E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº004/2015

EDITAL Nº 004/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003 de 09 de março de 2015, publicado no exemplar 0704, de 10 de março de 2015, na imprensa oficial do município (Diário Oficial dos Municípios do Paraná).

R E S O L V E:

Desclassificar as candidatas **ADRIANA GILDA FASSINA MATHEUS,** 57º Lugar, e **CARLA EDUARDA RODRIGUES,** 58º Lugar, no cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, por não cumprirem a convocação feita pelo Edital de Convocação nº 003 de 09 de março de 2015, nos termos do item 11.5, do Edital nº 039/2010 de 30 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E329CEA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUAANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2015 - PR
	Processo Administrativo: 20/2015
	Processo de Licitação: 20/2015
	Data do Processo: 26/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 20/2015
b) Licitação Nr.: 5/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/03/2015
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESACOM PERSONALIDADE JURÍDICAE DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARAAULAS DE CURSO DE ARTESANATO (PINTURA, BORDADO E COSTURA) PARA O ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003880 - ANA CRISTINA DOS SANTOS.	1	0,0000	6.240,00
	1		6.240,00

Lobato, 13 de Março de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2E071F0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS MEI CNPJ sob nº. **17.508.410/0001-40**
CONTRATO N.º 012/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA AULAS DE CURSO DE ARTESANATO (PINTURA, BORDADO E COSTURA) PARA O ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 13/03/2015 À 13/03/2016
DATA: 13.03.2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:53450772

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 08/2015 - PRAZO

Contrato Nº 17/2013 – PREGÃO Nº 10/2013
Contratante: *PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS*
Contratado: CRESPO & CIA LTDA.
Objeto: *Aquisição ETANOL E GASOLINA COMUM.*
Prazo de Prorrogação para o item 02 (gasolina): 13/04/2015
Data da assinatura do aditivo: 13 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5AAC1C85

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.18/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$5.000,00 (Cinco mil reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.02.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**5.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.02.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**
TOTAL CANCELADO		**5.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de março de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:A4D150E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 028/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.
DOMICILIO: Rua Pacífico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino deste município conforme itens abaixo relacionados, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **de R$ 35.599,80 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** pelo fornecimento dos itens**.**
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **90 (noventa) dias** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade do objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F32F3398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EDITAL 013/2015 - CONCURSO PÚBLICO 01/2015

SÚMULA: Altera o Edital 001/2015 que estabelece normas para a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério; Semiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná e dá providências.

O Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, e a Dra Silvia Carla Flora,Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria No 001/2015, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Alterar nos moldes do item 18.14 o EDITAL 001/2015 que estabelece normas para a inscrição e a realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para cargos, do Quadro de Pessoal Efetivo, da Prefeitura Municipal de Mato Rico, no Regime Estatutário.

Artigo 1º. Ficam alterados os itens abaixo do Edital 001/2015, passando a ter a seguinte redação:

O item 13.2 do Edital001/2015, passa a ter a seguinte redação:
13.2 O candidato ao cargo de**Operador de Maquina "B"**, deverá, no ato da prova prática, apresentar cópia da CNH categoria "B" ou superior; o **Operador de Maquina "A" e Motorista"C"** deverá, no ato da prova prática, apresentar cópia da CNH categoria "C" ou superiore o **Motorista "D"** deverá, no ato da prova prática, apresentar cópia da CNH categoria "D" ou superior. A não apresentação do CNH impedirá a participação do candidato, estando automaticamente excluído do Concurso.

O item 16.5 do Edital 001/2015, passa a ter a seguinte redação:
16.5 Os candidatos que prestaram a **prova objetiva, a prova prática/prova didática e/ou da prova de esforço físico,** serão classificados de acordo com a média ponderada obtida. (PO x 7; PP/PD x 6; PEF x 5): 3.

O item 16.6 do Edital 001/2015, passa a ter a seguinte redação:
16.6 Os candidatos que prestaram a prova objetiva, prova didática e a prova de títulos serão classificados em ordem decrescentes, correspondente a soma das provas. (PO x 7; PD x 6): 2 + PT.

Artigo 2º. Este Edital entre vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Mato Rico, Pr., 10 de março de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DRA. SILVIA CARLA FLORA
Pres. da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:EF8EBE8B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 026/2015

SÚMULA – Concede férias a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao funcionário abaixo, férias por um período de 30 dias conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200518	SILVIA CARLA FLORA	21/08/2014 – 20/08/2015	16/03/2015 – 14/04/2015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de MARÇO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7F0173C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015.
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO DE FUTSAL DOS CAMPOS GERAIS, ONDE O TIME FEMININO DO NOSSO MUNICIPIO ESTARÁ PARTICIPANDO DESTE CAMPEONATO.
A abertura deu-se no dia 13 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Vencedora: LIGA DE FUTSAL DOS CAMPOS GERAIS
CNPJ/MF nº 03.541.179/000182
Valor Total: R$ 1.110,00
Termo de Ratificação: 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:FCC3C5E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA Nº 019/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS).
A abertura deu-se no dia 13 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria Municipal da Fazenda
Empresa Vencedora:
N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.797.967/00001-95
Valor Total: R$ 7990,00

Palmeira, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:A19F7701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA

Permitente: Município de Palmeira – CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65.
Permissionário: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira – CNPJ/MF nº 78.599.800/0001-68.
Objeto: O Objeto do presente termo, é a permissão de uso pelo Permitente em favor do Permissionário, a título gratuito, um automóvel, marca FIAT, modelo PALIO FIRE, tipo passageiro, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2015/2015, cor branca, chassi nº 9BD17102ZF7516478, placa AZH-9728, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil, e trezentos reais).
Fundamento Legal: Este Termo de Permissão reger-se-á pela Lei Municipal nº 3.639/2014 a teor de seu artigo 3º, III e XVI, Lei Orgânica a teor de seus artigos 16 e 76, XXVII, e no que couber pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93.
Vigência: O presente Termo de Permissão vigorará até 20/12/2016, iniciando-se com a assinatura, podendo ser cessado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias, como também pode ser alterado ou prorrogado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.
Data: 11 de Março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:6B8E06CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 16 de Março do corrente, as 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas existente no cargo de ***Professor,*** conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público, 2ª chamada candidatos que solicitaram final de lista.

Professor:

Caroline Ewert Schartner;
Ângela Hornes da Trindade;
Palmeira, 13 de Março de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B799A024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixa relacionadas, no dia 16 de Março de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Às 9 horas, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Professor:
Adrieli Aparecida de Jesus Colaço;
Elizangela Covalski;
Jenifer Lorena Riffert;
Érica Letícia de Andrade;

Palmeira, 13 de Março de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B2058133

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.034 DE 13/03/2015 - ATRIBUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA SILMARA CARDOSO HIPÓLITO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando protocolado sob nº 4735/2014

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a 40% **(quarenta por cento**) sobre o vencimento básico, a partir desta data, a servidora Silmara Cardoso Hipólito**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B87C6AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.542 DE 13/03/2015 - NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, COORDENADOR FINANCEIRO PATRIMONIAL VITOR SANTOS SERRATRO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a Lei Municipal nº 3.511 de 01/08/2013,

DECRETA:

Fica Nomeado, a partir de 16/03/2015, ***Vitor Santos Serratro,*** portador do RG – 11.073.842-0 e CPF nº - 086.652.489-43, para o cargo em comissão de Coordenador Financeiro e Patrimonial, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-05, conforme Anexo II da Lei 3.511 de 01/08/2014, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comercio e Turismo, do Quadro de Pessoal deste Município.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5735CCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.032 DE 13/03/2015 – CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOSÉ PRZYBYSEWSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1075/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 07.001.04.122.0008.2079.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
José Przybysewski	*488.920.259-53*	*R$ 700,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C2B42A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.033 DE 13/03/2015 – CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO GREGÓRIOS MOSCALESKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1078/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Fernando Gregório Moscaleski	*911.944.909-72*	*R$ 400,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:18EE055C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 020/2015

REF: Licitação n.° 006/2015 - Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: VERZA PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.451.142/0001-14
OBJETO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com 167,05m² - Contrato de Repasse n.º 794578/2013 – Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS/CAIXA..
VALOR CONTRATUAL: R$ 332.863,19
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados da data da autorização para início da obra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias
DOTAÇÃO: 0901 08.244.0011.1.021
4.490.51.00.00.00.00 300000.01.07 (323) e
0901 08.244.0011.1.021 4.490.51.00.00.00.00 101006.03.99 (324) – Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.
Paula Freitas, 20 de março de 2015.
ASSINATURAS:
MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

NEREU VERZA
Verza Prestadora de Serviços LTDA.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3D5EFDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1.419/2015– DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre os prazos para pagamento do IPTU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na Lei Complementar n.º 001/2005 de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa as datas para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2014, para valores acima de R$ 200,00 (duzentos Reais), de conformidade com a tabela seguinte:

PARCELAS	VENCIMENTO
01	15 de maio de 2015
02	15 de junho de 2015
03	16 de julho de 2015
04	14 de agosto de 2015
05	15 de setembro de 2015

Art. 2.º - Fixa as datas para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2015, para valores abaixo de R$ 200,00 (duzentos Reais), de conformidade com a tabela seguinte:

PARCELAS	VENCIMENTO
01	15 de maio de 2015
02	15 de junho de 2015
03	16 de julho de 2015

Art. 3.º - O contribuinte que desejar quitar o imposto em uma única parcela terá desconto de 15% (quinze por cento), e esta vencerá em 15 de maio de 2015, somente para imóveis edificados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua Publicação.

Paço Municipal, 13 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:73666D0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.226, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 009/2015.

Cria o cargo de monitor de educação infantil E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PREVISTO NO ANEXO I DA LEI N° 1078, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos:
I - Monitor de Educação Infantil, grupo ocupacional GF, com 20 (vinte) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na categoria 2 de que trata o Anexo I da Lei n° 1078, de 09 de dezembro de 2010;
II – Técnico em Segurança do Trabalho, com 1 (uma) vaga, grupo ocupacional GT, na categoria 6 de que trata o Anexo I da Lei ora mencionada.

Parágrafo único. As atribuições específicas dos cargos que tratam este artigo serão estabelecidas em Decreto.

Art. 2º O número de vagas do cargo de Assistente Administrativo, grupo ocupacional GS, na categoria 7 de que trata o Anexo I da Lei n° 1078, de 09 de dezembro de 2010, passa a ser de 25 (vinte e cinco).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:82967EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.225, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 008/2015.

Reserva aos afrodescendentes dez por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito do poder público municipaL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, efetuados pelo Poder Público Municipal.

§ 1º A fixação do número de vagas reservadas aos afrodescendentes e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura do concurso público e se efetivará no processo de nomeação.

§ 2º Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração fica desobrigada a abrir nova reserva de vagas durante a vigência do concurso em questão.

§ 3º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 4º A observância do percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

Art. 2º O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no art. 1º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º Para efeitos desta lei, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra.

Parágrafo único. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.
Art. 5º Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, e ainda:
I – Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II – Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

Art. 6º As disposições desta Lei não se aplicam àqueles concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:185E0703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Detentor da Ata: **FERRAGENS & WEISS LTDA.**
CNPJ: **80.857.089/0001-46**
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 200.510,00 (duzentos mil, quinhentos e dez reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12 de março de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:968863DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Detentor da Ata: **LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**
CNPJ: **82.510.850/0001-02**
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 180.650,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8A9DD74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Detentor da Ata: **TRADIÇÃO DE TRIGOLÂNDIA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**
CNPJ: **07.144.640/0001-14**
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7AF9E4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Detentor da Ata: **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS-ME.**
CNPJ: **12.813.311/0001-59**
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2E18B6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Detentor da Ata: **ELETROFER – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ: **08.389.693/0001-68**
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 71.840,00 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F3AB38B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Detentor da Ata: **AMP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: **19.832.917/0001-80**
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 14.871,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
07.002.20.606.0011.2013-3390302400;
07.002.20.606.0011.2013-3390302600;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400;
08.001..12.361.0012.2014-3390302600;
09.001.13.392.0014.2023-3390302400;
09.001.13.392.0014.2023-3390302600;
09.002.27.812.0015.2024-3390302400;
09.002.27.812.0015.2024-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302600;
10.001.08.244.0016.2026-3390302400;
11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390302600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D4D34083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

PROCESSO Nº 315/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Contratado: **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. - CAPE**
CNPJ: 08.842.580/0001-76 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 00525007-3
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 857, Centro, em Curitiba/PR, CEP: 80.060-010, fone (41) 3039-2181.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso: "Operacionalização do Controle Interno na Administração Municipal" a se realizar nos dias 23 e 24 de março de 2015 em Curitiba.
Participantes: Marcia Zigovski
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800.
Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 13 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:46813DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - EDELCIO GONÇALVES RIBEIRO

Piên/PR, 13 de março de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **EDELCIO GONÇALVES RIBEIRO,** convocada pelo Edital nº 012/2015, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº10.471.172-3/PR,** venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
EDELCIO GONÇALVES RIBEIRO

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C0D43140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 027/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.997.743-1/PR, classificada em 8º lugar, para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 16/03/2015.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6C2E1391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **João Henrique de Almeida**, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.110.463-6/PR, classificado em 19º lugar, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 16/03/2015.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D26A89CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 034/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Regiane Cristina Hubner de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.063-3/SC, ocupante do cargo efetivo de **Professora,** desde 30 de julho de 2008, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A4930FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA ALTAIR TRAJANOVSKI PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.097.095-5/PR, classificado em 4º lugar, para ocupar o cargo de **Operador de Máquina**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de fevereiro de 2015.

Gilberto Dranka
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A80DE42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA GISELI MARIA FORTESKI DRANKA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Giseli Maria Forteski Dranka**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.236.215-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4E5F7DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 039/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA CRISTIANE CACHOEIRA CELESKI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **Cristiane Cachoeira Celeski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.271.514/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Turismo e Cultura,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A4350C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 040/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA JOISSE ALINE ZAPPE PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Joisse Aline Zappe**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.622.422/SC, classificada em 6º lugar, para ocupar o cargo de **Professora de Educação Infantil**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal
Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DC37F384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 042/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Polyana Torrecillos Gouveia,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga,** desde 15 de outubro de 2012, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B30650E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 044/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **India Mara Moreira de Almeida,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.098.716-9/SC, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais,** desde 26 de abril de 2011, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F41074EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 045/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA MIRIAN BALAN PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Mirian Balan**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.281.173/SC, classificada em 14º lugar, para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7B188E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 046/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA JANAINA ANDRESSA DE ASSIS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Janaina Andressa de Assis**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.686.948/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Turismo e Cultura,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DC0E6019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 047/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC7 para CC5, da senhora **Patrícia Aparecida Trojanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.658-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BD4A92FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 048/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA PATRICIA HAU FRANCA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Patricia Hau Franca dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.783.890-0/PR, classificada em 10º lugar, para ocupar o cargo de **Odontóloga**, a partir de 09 de março de 2015, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BC8B6439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 827/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **05 de janeiro a 25 de janeiro de 2015**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Roseli Grossl	8.004.407-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Norilda Grossl Sacht (1º padrão)	6.739.628-6/PR	Professora
Norilda Grossl Sacht (2º padrão)	6.739.628-6/PR	Professora
Luceli Barbosa (1º padrão)	3.217.606-2/PR	Professora
Luceli Barbosa (2º padrão)	3.217.606-2/PR	Professora
Jussara Aparecida Zappe de Lara (1º padrão)	9.110.232-3/PR	Professora
Jussara Aparecida Zappe de Lara (2º padrão)	9.110.232-3/PR	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 16/03/2015.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3E2E5C6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2015

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2015
Conveniado: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**
CNPJ: 01.625.298/0001-98
Objeto: Cessão de servidor público do Executivo Municipal, ocupante do cargo de Advogado, para patrocínio de ação judicial onde atuará como autor a Companhia de Desenvolvimento de Piên e o Município de Piên.
Dotação: 02.001.02.092.0002.02002-31.90.11.00.00 e 02.001.02.092.0002.02002-31.90.13.00.00.
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 10 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LOIR DREVECK
Secretario de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D186A9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **09/03/2015 até 07/04/2015**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **SIRLEY SALVADOR LEMES GONÇALVES,** matricula funcional nº. 2589/5, cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6CE96051

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **13/03/2015 até 12/04/2015**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **OLIVETE TILLER DE FARIA MORAIS,** matricula funcional nº. 3630/7, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4A1DBE7F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4451/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Cleomar Pontes Macedo**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão da Administração de Correio do Guarituba DAS 3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 13/03/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6E57CBCF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4450/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Naiara Germinari de Morais**, no cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio a Marcação de Consultas **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/03/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Eliete Darienso**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão Administrativo da Unidade de Saúde Carlos Jess **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/03/2015.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:985DC153

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4452/2015

Cria a Superintendência de Gestão de Pessoas e estabelece as suas atribuições institucionais.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal n° 1.252/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a Superintendência de Gestão de Pessoas do Município de Piraquara, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - São atribuições da Superintendência de Gestão de Pessoas:
I – administrar as atividades relacionadas com a gestão de pessoas no que tange às políticas de registro cadastral, de capacitação, de desempenho funcional e salarial, bem como a gestão do conhecimento;
II – supervisionar os processos de seleção, recrutamento e provimento de pessoal, inclusive integrando comissão organizadora de concursos públicos;
III – promover o processo de recrutamento e seleção de estagiários e contratados, conforme a legislação vigente;
IV – organizar os processos de lotação, remanejamento e transferência de pessoal, considerando as habilidades apresentadas pelos servidores, bem como as normas pertinentes;
V – coordenar as políticas e diretrizes relativas a plano de cargos e evolução funcional dos servidores dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo;
VI – supervisionar os processos de gestão de desempenho, estabilidade e progressão funcional;
VII – orientar os servidores em matérias pertinentes a deveres, direitos e vantagens;
VIII – expedir certidões, declarações, atestados a requerimento dos interessados;
IX – oferecer opinativos e cotas para instrução de processos pertinentes a pessoal;
X – promover e estimular ações voltadas à integração e ao desenvolvimento das relações interpessoais;
XI – apoiar as Secretarias Municipais nas unidades organizacionais nos temas que envolvam gestão de pessoas e desenvolvimento gerencial.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:75D609E0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4453/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Anelise Bueno Staben Alves**, CPF n.° 877.738.309-51 da Diretoria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º. A Sra. **Anelise Bueno Staben Alves**, CPF n.° 877.738.309-51 fica nomeada como Superintendente de Gestão de Pessoas.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:57F35EBC

PIRAQUARAPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Processo Administrativo N.º 001/2015
Dispensa de Licitação 001/2015 – Contrato de Locação

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de imóvel por 12 (doze) meses, para a instalação da sede do PiraquaraPrev, através do Processo Administrativo 001/2015, com endereço à Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1749, Sala 16 e 17, Centro – Piraquara-PR; vem, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 01/2015, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a contar de 03/03/2015 a 02/03/2016.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da Sra. **Santa Cordeiro Belão**, portadora da CI/RG. n.º 508.454-7-PR; e inscrita no CPF/MF n.º 933.961.719-34, residente neste Município de Piraquara, sendo que o valor global da locação do imóvel será de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, o qual será parcelado em 12 (doze) meses, no valor mensal de **R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).**

Piraquara, 03 de Março de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:62C7224D

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV.
Locadora: SANTA CORDEIRO BELÃO
Objeto: A locação do imóvel localizado à Rua Barão do Cerro Azul, Sala 16 e 17, nº 1749, Centro, Piraquara – PR, Centro Comercial Romeu Belão, destinado única e exclusivamente para a instalação da Sede, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV.
Valor global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), parcelado em 12 (doze) meses, no valor mensal de **R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).**
Fonte: 1001
Dotação Orçamentária: 3001.0927200122.053
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00.00
Locação de Imóveis: 3.3.90.36.15.00
Vigência: 03/03/2015 à 02/03/2016
Data da Assinatura: 03 de Março de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:1BE8E115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos para montagem de academias ao ar livre para o município de Piraquara, **fica ADIADA para o dia 31/03/2015, às 13h30**, no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 12 de março de 2015.

RAFAELLA KRÜGER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8757F263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial n.º 1/2015 – Processo n.º 1/2015** – Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar (aparelho de tricotomia, fios de sutura, malha tubular, ataduras e algodão ortopédico) e equipamento médico hospitalar (maca de emergência) pelo período de 12 (doze) meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob n.º 02.477.571/0001-47, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 11 e 12 do Lote 1, no valor global de R$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais);
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens: 1, 13 e 17 do Lote 1, no valor global de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais);
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ sob n.º 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens: 5, 7 e 25 do Lote 1, no valor global de R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais);
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, vencedora dos itens: 9 e 10 do Lote 1, no valor global de R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ sob n.º 06.194.440/0001-03, vencedora dos itens: 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Lote 1, no valor global de R$ 1.814,00 (Hum mil, oitocentos e quatorze reais);

EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ sob n.º 11.101.480/0001-01, vencedora dos itens: 6, 8, 14, 15, 16 e 24 do Lote 1, no valor global de R$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Piraquara, 10 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8E58640D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de fevereiro/2015.**Justificativa nº 23/2015**.**Processo Administrativo nº 4881/2015.Emissão:** 12/03/2015.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008.**Valor:** R$ 13.710,00.

Piraquara, 12 de março de 2015.

ANSELMO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C1D7984F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 20151000877.**Inexigibilidade nº 20/2015**.**Processo Administrativo nº 4912/2015.Emissão:** 13/03/2015.**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Empresa:** CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.**Valor:** R$ 67,68.Piraquara, 13 de março de 2015.

ANSELMO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BC2315AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2015-SRP;** HOMOLOGA **o** referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **MARCELO GOMES - ME**, com sede na Rua Vereador Orlando Santander Francisco, 417 – Vila Ipanema – Piraquara-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 11.482.694/0001-67. **OBJETO**: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de presos da Colônia Penal Agrícola, dentro do perímetro urbano de Piraquara, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº. 72/14-SEJU/DEPEN, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

Piraquara, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:472DCD86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de presos da Colônia Penal Agrícola, dentro do perímetro urbano de Piraquara, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº. 72/14-SEJU/DEPEN, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/15. **Detentora da Ata: MARCELO GOMES - ME**, com sede na Rua Vereador Orlando Santander Francisco, 417 – Vila Ipanema – Piraquara-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 11.482.694/0001-67., pelo valor global de R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 13 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A57A70B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.229/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela construção de 03 (três) pistas de skate padrão Piraquara/PR, com área total construída de 300,00m² cada, localizadas nos Bairros Vila Macedo, Vila Fuck e Guarituba.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6282B77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.230/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela execução de obras de engenharia civil compreendendo serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação em CBUQ e paralelepípedo e obras complementares, nas Ruas Cel. Manoel Alves Cordeiro (entre a Av. Getúlio Vargas e Rua Bernardo Michel) e Rua Joaquim Simões (entre a divisa do município de Pinhas e o término da pavimentação existente da via).

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:016DFA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 08/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **LAAM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 14.222.440/0001-06**, devidamente habilitada para prestação de serviços de assessoria na análise do índice com despesa de pessoal para fins de cálculos dos limites DTP, identificando dedutores em acordo com a LRF, normas do TCE-PR e Lei Federal nº 4320/64, além da Constituição Federal, no valor de R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.99.0000 – (2830) – Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 12 de Março de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1DEA2A2E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 09/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **HIDROGEL AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ nº 18.770.566/0001-68, devidamente habilitada prestação de serviços de limpeza de fossa, no valor de R$ 5.027,70 (cinco mil e vinte e sete reais e setenta centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 11.002.1545200112.044 – 3.3.90.39.78.0000 - (3147) - Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 11 de Março de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1DC68836

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e elaboração de propostas de convênios e pré-projetos a serem apresentados ou firmados em nome deste município junto aos órgãos competentes através de seus respectivos portais de convênios, sem limite quantitativo.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 26/03/2015 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 12 de Março 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BBA36ACC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013 - LICENÇA SEM VENCIMENTO ROSANA DE F.B.BAUER

PORTARIA Nº 013 de 13 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o n° 088/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER**, no período de 12 de março de 2015 a 31 de dezembro 2015.
Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.
Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1419A47F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014 - SUPORTE PEDAGÓGICO ELISETE F.PAES

PORTARIA Nº 014 de 13 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal n° 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível C, Classe 3, à servidora pública municipal **ELISETE FELD PAES** brasileira, casada, portadora da CIRG N°4.252.695-5 SSP-PR, e inscrita no CPF n°761.193.519-49, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – E.F.
Art. 2º Revoga-se a Portaria n°011/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 12 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL
Ademir Schühli

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0DD71B38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 28-2014

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 206 - Decreto nº 28/2014 de 03/12/2014			Escopo	Nº Ano
Autorização: 161 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	995 2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		449.300,00	449.300,00
Despesa				
02	GABINETE DO PREFEITO		Anulação	10.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0003.02003	Manutençao do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
130 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02	GABINETE DO PREFEITO		Anulação	20.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0003.02003	Manutençao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
150 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	24.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0004.02004	Manutençao do Departamento de Administraçao			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
200 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	22.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0004.02004	Manutençao do Departamento de Administraçao			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
210 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	25.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0004.02004	Manutençao do Departamento de Administraçao			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
220 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0004.02004	Manutençao do Departamento de Administraçao			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
270 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Anulação	15.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Abertura	
04.123.0005.02005	Manutençao do Departamento de Adminstraçao Financeira			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
310 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Anulação	15.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Abertura	
04.123.0005.02005	Manutençao do Departamento de Adminstraçao Financeira			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
320 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Anulação	50.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Abertura	
28.843.0006.02006	Pagamento de Divida Publica			
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
480 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	11.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0009.02009	Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
750 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	13.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0010.02010	Merenda Escolar			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
911 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	28.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.365.0012.02012	Manutençao de Creches			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1041 00111	Manutenção da Educação Infantil			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	10.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
13.392.0013.02013	Manutençao das Atividades Culturais			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1080 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	9.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
13.392.0013.02013	Manutençao das Atividades Culturais			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1090 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	30.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
13.392.0013.02013	Manutençao das Atividades			

	Culturais			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1110 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	15.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
13.392.0013.02013	Manutençao das Atividades Culturais			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
1120 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	20.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.02015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1210 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	40.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.365.0016.02016	Manutençao da Educaçao Infantil FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1290 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	10.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.365.0016.02016	Manutençao da Educaçao Infantil FUNDEB			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1310 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO		Anulação	30.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO		Abertura	
27.812.0018.02018	Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1340 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO		Anulação	10.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO		Abertura	
27.812.0018.02018	Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1350 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	20.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.451.0019.01019	Construçao/ampliaçao de Parques Municipais			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1500 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	20.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0025.02025	Manutençao do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1510 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	60.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0025.02025	Manutençao do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1520 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	50.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0025.02025	Manutençao do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1610 00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	20.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
25.752.0021.01021	Ampliaçao de rede de Iluminaçao Publica			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1450 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		Anulação	70.300,00
08.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura	
26.782.0028.02028	Manutençao do Departamento Rodivario Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1770 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	98.300,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1840 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	11.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1850 00495	Atenção Basica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	35.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1870 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	11.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1920 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1990 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	7.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.02030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2050 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.243.0034.06034	Programas ECA/FMDCA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2260 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	33.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.02031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2080 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Acréscimo	10.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	
20.606.0035.02035	Manutençao do Departamento de Fomento Agropecuario			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2380 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Abertura	
04.131.0036.02036	Manutençao do Departamento de Comunicaçao Social			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2400 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	449.300,00	449.300,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	449.300,00	449.300,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:92B25B11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 002-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro de Porto Amazonas	Recape em CBUQ	13.549,90 m²	120

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 07 de abril do ano de 2015, na Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256 1122 ou e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.

Porto Amazonas, 11 de março de 2015.

ROSANA DE Fª BERTON BAUER
Presidente da CPL

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A34AFFA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 condutivímetro para Osmose Reversa para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** em favor da empresa **G.M. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 04.640.002/0001-04 com endereço na Avenida Cerro Azul, 1887, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.010-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:DDA02DB0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 6/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO LT FLEX, ANO 2014/2015, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **IMPORT SEGUROS- ADMINSTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.293.221/0001-03.

***Valor**: R$ 2.947,77 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1510	06.001.08.244.0012.02066	934

Prado Ferreira, 09/02/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:610CD6D4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 210/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DE A a Z, EDITADA PELA INDITEC PARA ESSA REGIÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CMED N. 2 DE10 DE MARÇO DE 2006, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de dezembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº 72/**2014** com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às **10** horas e 30 minutos, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF:032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF:038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Presidente
CPF:057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8B035B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Serviço de Transporte Interiorano e Urbano de Passageiros
Edital de Seleção Sumária n. 01/2015

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 17, III, V e VI, da Lei Municipal n. 756, de 8 de abril de 2009, através do presente Edital, convoca empresas interessadas em executar serviço de transporte coletivo interiorano de passageiros, para se inscreverem como pretendentes a execução, durante o ano de 2015, na **Linha 04**, experimentalmente projetada com o seguinte itinerário:
Linha 04: Partindo da Sede do Município, via Rodovia BR116, Trevo de acesso a Comunidade Lagoa Verde, Ribeirão Vermelho I, Bolão, Barro Branco, cruzamento de acesso à Ponte Nova, Bolão Ribeirão Vermelho II, estrada da Nova Descoberta, retorna à Sede do Município via BR-116;
As empresas interessadas devem dispor de ônibus apropriado ao transporte coletivo de passageiros, segundo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, possuir experiência no ramo de transporte coletivo, dispor de sede e instalações no Município e disponibilidade de meios requeridos para execução do serviço.
O prazo para inscrição das interessadas, pessoas jurídicas, é até dia 17 de abril do corrente ano, devendo apresentarem: **a)** contrato social ou equivalente; **b)** comprovantes de regularidade com o INSS (certidão conjunta com tributos federais) e o FGTS; **c)** comprovantes de propriedade de ônibus vistoriado; **d)** comprovantes de que possuem experiência na execução do serviço; **e)** comprovantes de que dispõem de sede e instalações no Município; **f)** comprovante de que dispõe de motorista habilitado a conduzir veículo de transporte coletivo de passageiro.
O ônibus disposto para o serviço de transporte coletivo interiorano deverá ter no máximo 15 anos de uso, conforme Lei 756/2009.
A execução da Linha acima se destina a aferir sua viabilidade econômica.
A escolha levará em conta a experiência na execução do serviço de transporte coletivo e as condições de uso de manutenção do ônibus apresentado para prévia vistoria na Oficina da Prefeitura Municipal.
Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração.

Quitandinha, em 13 de março de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quitandinha

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:33A94D39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECISAO 01/2014

EXTRATO DE DECISÃO
OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL
PROCESSO Nº 01/2014
INTERESSADOS: S. E. T.;
A. B. J.;
A. A. M. B;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
Acolhendo a decisão do Prefeito Municipal de Rio Azul, esta Ouvidoria decide pelo arquivamento do processo.

Rio Azul, 12 de março de 2015.

CLEIDE FERREIRA DA SILVA
Ouvidora Geral Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:638A2ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 006/2015

Dispõe sobre contratação de empresa para ministrar cursos de Capacitação Profissional e Geração de Renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social PNAS-2004, com o objetivo de garantir segurança de sobrevivência de rendimentos e autonomia da família;

Considerando o PAIF no trabalho contexto do trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a fortalecer a família, prevenir ruptura de vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida;

Considerando o PAEFI no trabalho com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social e violação de direitos, primando a superação pela autonomia e emancipação da pessoa.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a contratação de empresa especializada em Cursos de Capacitação Profissional e Geração de Renda para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, que esteja em acompanhamento pelos serviços ofertados no CRAS e CREAS do município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 04 de Março de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D0099667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.848/2015

Súmula: "Dispõe sobre a jornada de trabalho da Coordenação da Casa Lar Primavera, da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

Considerando que a Casa Lar Primavera presta atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, necessitando da presença da coordenação sempre que circunstâncias especiais o exigem; e

Considerando que a Casa Lar Primavera tem, obrigatoriamente, atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de forma ininterrupta,
DECRETA:

Art. 1º A jornada de trabalho do titular do cargo comissionado que coordena o funcionamento da Casa Lar Primavera, será de 40 (quarenta) horas semanais, horário que poderá ser cumprido inclusive no período noturno.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do cargo a que se refere o ***caput*** deste artigo, não está atrelado a jornada de trabalho dos demais cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 09 de março de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E845270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.817/2015

Súmula: "Exonera detentores de cargos comissionados, e nomeia para exercer cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme específica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2015, os detentores dos cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Gabinete do Prefeito			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**
Juliana Gonçalves Batista	12.388.860-0	Assessor de Gabinete	CC - 6

Secretaria Municipal de Administração			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**
José Martins da Silva	4.218.244-3	Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio	CC - 7
Anderson Carlos Garcia	9.461.998-0	Seção de Compras	CC - 10

Art. 2º Ficam nomeados, para exercerem os cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, a partir de 02 de janeiro de 2015, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Administração				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Anderson Carlos Garcia	9.461.998-0	Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio	CC – 7	30 %

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Juliana Gonçalves Batista	12.388.860-0	Coord. de Programas de Ação Social	CC - 9	70 %
José Martins da Silva	4.218.244-3	Coord. de Programas de Ação Social	CC - 9	70 %

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições do Decreto Municipal nº 4.771, de 25 de agosto de 2014, quanto ao pagamento da rescisão derivada da aplicação do presente Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de Janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:55701D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.818/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentor de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2015, o Senhor Júlio Santos Cristo, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.848.177-5- Pr., matrícula nº 4.468, do cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil I, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3E32F822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.829/2015

Súmula: "Nomeia para exercer cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme específica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem os cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, a partir de 19 de janeiro de 2015, os nominados conforme abaixo especificado:

Procuradoria Geral do Município				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Alessandro Aparecido Rossegali	4.432.257-9	Chefe do Departamento de Atendimento Jurídico	CC – 5	70 %

Secretaria Municipal de Administração				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Francieli Cristina Tosto	9.230.120-6	Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho	CC – 10	100 %

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Thaiani Kelli Artigas	10.516.230-8	Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho	CC – 10	25 %

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 19 de Janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EC24E330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.833/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentora de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Senhora Elenice da Silva Muraro, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.967.931-5 – SSPPr., matrícula nº 4.862, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de fevereiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:885DDB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.834/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentora de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2015, a Senhora Angela Coutinho Cardoso, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.461.427-9 – SSPPr., matrícula nº 5.577, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 03 de fevereiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AA8F04A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.839/2015

Súmula:"Exonera, a pedido, detentor de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2015, o Senhor Franscisco Antônio Zpevak, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.333.861-6, matrícula nº 5.460, do cargo de provimento efetivo de Fiscal do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 09 de fevereiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:61FA7647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.844/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentora de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de março de 2015, a Senhora Sanzer Cristiane Duarte, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.023.834-0 – SSPPr., matrícula nº 3.917, do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de março de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2623DBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.846/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentora de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de março de 2015, a Senhora Kelly Kristrine Keppel Duarte, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.594.621-8 – SSPPr., matrícula nº 5.720, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 04 de março de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:97CF29A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.847/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, as detentoras de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a pedido:

I - a partir de 06 de março de 2015, a Senhora Viviane Alessandra Cavalli, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 122.399-0– SSPPr., matrícula nº 5.433, do cargo de provimento efetivo de Professora cujo provimento deu-se em 13 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e

II - a partir de 09 de março de 2015, a Senhora Luci de Fátima de Deus Justo, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.439.664-5 - SSPPr., matrícula nº 3.741, do cargo de provimento efetivo de Professora cujo provimento deu-se em 04 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste artigo, ficam declarados vagos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 09 de março de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4059315E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.843/2015

Súmula: "Dispõe sobre o desligamento de servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, aposentada voluntariamente pelo Regime Geral da Previdência, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 02 de março de 2015, os servidores, aposentados voluntariamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Expedição de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Edviga Blonski	137.120-6	Motorista	19/02/2015	01/06/2009
Jucelino Souza dos Santos	318.544-1	Operador de Máquinas Rodoviárias	12/01/2015	19/09/2014
Mira Terezinha . da Silva	5.046.863-1	Professora	12/01/2015	21/08/2014

Parágrafo único. Nos termos do contido no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste artigo, ficam declarados vagos.

Art. 2º Se os servidores não estiverem recebendo os respectivos benefícios, deverão encaminhar documentação comprobatória que discrimine tal situação, ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para exclusão do cadastro de servidores aposentados.

Parágrafo único. Constatado qualquer inconsistência nos dados, deverá ser comunicado ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Art. 3º Aqueles servidores que estejam recebendo benefícios, contudo a Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por qualquer motivo não fez comunicação do fato a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul (empregador), deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, visando a regularização das situações funcionais.

Parágrafo único. A omissão deliberada em informar a condição do beneficiário de aposentadoria voluntária ou compulsória, pelo Regime Geral da Previdência, acarretará sanções conforme estabelece a Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 4° O pagamento das verbas rescisórias decorrentes do desligamento dos servidores conforme consta do art. 1°, deste Decreto, se dará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de março de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:26477A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.835/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentor de cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme específica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2015, o detentor do cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Gabinete do Prefeito			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**
Alfredo Sabatini Neto	23.324.865-1	Diretor do Departamento de Obras Públicas	CC - 5

Art. 2º Aplicam-se as disposições do Decreto Municipal nº 4.771, de 25 de agosto de 2014, quanto ao pagamento da rescisão derivada da aplicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 05 de fevereiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C17A420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.849/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentora de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de março de 2015, a Senhora Maria Helena Lazarini, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.952.877-7 – SSPPr., matrícula nº 3.924, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 11 de março de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:455C173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**, que tem por Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma/ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde Heitor Alves de Araújo, localizado no Centro do Município de Rio Branco do Sul. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 06/04/2015 ÀS 8h30**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 12 de março de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4DE06DC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 020/2015

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados como ***Ponto Facultativo***, os dias ***02 e 20 de abril de 2015.***
Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2C83DB63

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 096/2015

Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor PAULO KANEGUSUKU.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 006/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de **12 de março de 2015**, ao servidor **PAULO KANEGUSUKU**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Médico – Cirurgia Geral, Nível 17, Referência "E", 20 horas semanais, portador da Cédula de Identidade RG nº 444.221-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.455.049-15, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria compulsória são calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição de 12 anos, 07 meses e 11 dias, na razão de 4601/12775 avos (36,01%), nos termos da Lei Federal n. 10.887/2004, e correspondem ao valor de **R$ 1.121,57 (um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).**

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2015.

Rio Negro, 12 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do Iprerine

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:813F1EBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°065 PROCESSO N° 120 /2014 PREGÃO 36/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO e ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
Aos doze dias do mês de março do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustíveis**. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MEMPHIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.187.717/0001-04, sediada na Rua Luiz Neppel, nº 1540, Lageado do Caçador, município de Rio Negro, PR, neste ato

representado por Josiane Ignês Larsen, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 2.982.847/SC, e do CPF nº 034.974.759-80. **1 – OBJETO: Óleo Diesel S500.Conforme prerrogativas da alínea** "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto conforme segue: O valor do litro passa de R$ 2,63 **para R$ 2,88(dois reais e oitenta e oito centavos). 2 - As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9D3E6200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADIVITO N.º 003 AO CONTRATO Nº 029/2014/ PRAZO E REDUÇÃO DE META FÍSICA/REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. Ézio Luiz Calliari, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, em decorrência do processo de licitação nº 104/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2014, tem entre si justo e acordado mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, e ao presente Termo com as seguintes cláusulas.**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO:** Considerando solicitação da contratada e anuência da contratante fica prorrogado em mais **60(sessenta) dias** o prazo de execução da obra objeto do referido contrato, a partir de **02/03/2015**. **CLÁUSULA SEGUNDA: REDUÇÃO:**Fica também reduzido do objeto a execução/fornecimento do item: DISSIPADOR DE ENERGIA, no valor de R$ 807,22(oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos).**CLAUSULA TERCEIRA: VALOR CONTRATUAL:**Considerando o especificado na clausula segunda, o valor contratual que era de R$ 246.503,32(duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R$ **245.696,10**(duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Rio Negro, PR 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9AA43696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 197 PROCESSO N° 452 /2014 – PREGÃO 137/2014 TERMO ADITIVO Nº 01 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos seis dias do mês de março do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para Aquisição de medicamentos para farmácia básica. **CONTRATADA:**, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sediada na Prof.Leonidas F. Costa, nº 847, Parolin, município de Curitiba, PR, neste ato representado pelo seu sócio, **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.591.020-0, CPF nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n° 2128, Apto 1304, Bigorrilho, na cidade de Curitiba – PR.

1 – Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
18	400	fr	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5ml. Suspensão oral (frasco com 75 ml após reconstituição)	4,39	5,30

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D04D173E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **Milton José Paizani**, e **CONTRATADA: Sociedade Hospital Bom Jesus**, com sede na Rua Capitão João Bley, nº 604, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/0001-45, neste ato representada por sua Presidente Senhora Jurema Gontarski Miranda Cardoso, inscrita no CPF sob n.º 420.398.359-20, tem entre si acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:**Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato em mais 50(cinquenta)dias, a partir de 06/03/2015. **CLAUSULA SEGUNDA: VALOR** 2.1 – Em decorrência das alterações mencionadas na cláusula primeira, as despesas decorrentes deste termo importarão num acréscimo de **R$ 15.266,47**(quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) passando a parcela mensal para **R$ 311.671,42**(trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor deste termo em R$ **519.452,37** (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do orçamento vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação: 11.004.10.302.0007.2.088.33.90.39.50.30 – 4084 – Fonte 000 **CLÁUSULA QUARTA:**As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 05 de março de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:97B44B44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, de **09/03 a 09/04/2015** a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE INSTRUTORES/OFICINEIROS,** para ministrar cursos e oficinas culturais na Cidade de Rio Negro, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. -Poderão encaminhar os documentos relacionados no item 3.1 à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro, no endereço mencionado, no horário das 09h às

11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. - Serão credenciados projetos na área de: **Música e Artes Plásticas**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo fone (47) 3643-7664 ou (47) 3642-3280, Ramal 452/461.

Rio Negro, 04 de março de 2015.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FEB5C72B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 049 – PROCESSO N° 072/2015

OBJETO: Aquisição de cinta abdominal pós-cirúrgica – distribuição gratuita. **PROPONENTE:** AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli. **CNPJ**: 80.392.566/0001-45. **VALOR:** R$ 110,00 (Cento e dez reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:885D8EE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 050 – PROCESSO N° 074/2015

OBJETO: Aquisição de micropipeta para Laboratório Municipal. **PROPONENTE:** AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda. **CNPJ**: 11.487.989/0001-26. **VALOR:** R$ 92,62 (Noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93

Rio Negro, 12 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6BCC0F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de agentes culturais para animação da "Feira de Artesanato de Páscoa". INTERESSADOS: Pytter Gulliver Wildner CPF: 064.466.329-40; Djonathan John Weber CPF: 071.163.679-69; Ricardo dos Santos CPF: 056.289.839-50. JUSTIFICATIVA: Agentes culturais cadastrados e aprovados pelo Conselho de Políticas Culturais de Rio Negro, com notoriedade junto a população. VALOR TOTAL: R$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Rio Negro, 10 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DC258EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 048 – PROCESSO N° 071/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, caminhões cargo placas AXU 9474 e AXU 9481. **PROPONENTE:** Konrad Comércio de Caminhões Ltda. **CNPJ**: 05.500.026/0001-12. **VALOR:** R$ 4.002,80 (quatro mil e dois reais e oitenta centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9E3ED6C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 051 – PROCESSO N° 075/2015

OBJETO: Aquisição de pedras para recuperação de parte da pista na Rua Juvenal Ferreira Pinto. **PROPONENTE:** Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda. **CNPJ**: 82.419.896/0001-02. **VALOR:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **PRAZO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a recuperação da pista é de caráter emergencial, amparada no art. 24, inciso VI da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 13 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A900FF66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 01/2015 - CISMEL

DECRETO Nº 01/2015

SUMULA: Ato de nomeação da diretoria Executiva do Cismel.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, conforme assembleia Geral do dia 11/12/2014, para ocupar o cargo de controladora do Cismel, com a carga horária mínima de 6 hs/dia, a Sr (a) Camila Aparecida dos Santos, CPF 321.299.368-57.

Art. 2º. Revogam – se as disposições em contrário.

Rolândia, 02 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Presidente

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F453417A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 02/2015 - CISMEL

DECRETO Nº 02/2015

SUMULA: Ato de nomeação da diretoria Executiva do Cismel.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, conforme assembleia Geral do dia 11/12/2014, para ocupar o cargo de Assessor Juridico do Cismel, com a carga horária mínima de 6 hs/dia, o Sr Luis Antonio Montanha, CPF 023.964.829-39.
Art. 2º. Revogam – se as disposições em contrário.

Rolândia, 02 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Presidente

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:88044E60

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 03/2015 - CISMEL

DECRETO Nº 03/2015

SUMULA: Ato de nomeação da diretoria Executiva do Cismel.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, conforme assembleia Geral do dia 11/12/2014, para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Cismel, com a carga horária mínima de 6 hs/dia, o Sr. Ivan Nilton dos Santos, CPF 042.489.679-60.

Art. 2º. Revogam – se as disposições em contrário.

Rolândia, 02 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Presidente

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:78217A61

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3714/2015 – RH

Retificado conforme Parecer 80/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2324/14, da Professora RUTE TAVARES PETRIN, aposentada a pedido e por tempo de serviço lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível PROF-C, Adicional por tempo de Serviço de 30%, Função Incorporada – Lei n º 1095/76 - 6/25AVOS totalizando (Dois mil,novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 02 de abril de 2012, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 e art.40, § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CC5B8A1F

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.708, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Altera os incisos I, II e III do artigo 5º. da Lei Ordinária Municipal nº. 3151/2006 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I; II e III do artigo 5º. da Lei Ordinária Municipal nº. 3151/2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

"I- 36 diretorias, correspondentes à função de confiança de diretor;
II- 28 gerências, correspondentes à função de confiança de gerente;
III- 73 coordenadorias, correspondentes à função de confiança de coordenador;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 009/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 004/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:9E84FCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

Tendo em vista o recebimento de uma impugnação, a qual esta sendo analisada, não havendo tempo hábil para resposta, já que o certame

esta marcado para o dia 16-03-2015, fica o Pregão supracitado suspenso.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 13 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D2847BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Abertura: 26/MARÇO/2015 às 15:00 horas.

Data da Sessão de Lances: 31/MARÇO/2015, às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1F98A3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Objeto: Aquisição de pente de memória 8 GB DDR3 1333 MHz SDRAM registrada, compatível com servidores HP Proliant DL 360 G7, novo.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Valor total estimado: R$ 5.985,60 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 26/03/2015 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C41E890B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2015

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o requerimento recebido pelo departamento de recursos humanos e protocolado sob o número 036/2015, no qual a Sra. Luciane Cristina Benites Pereira, solicita seu desligamento do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir de 16 der março de 2015;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 16 de março de 2015, a Sra. Luciane Cristina Benites Pereira, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 13 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:44CCE6DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 07, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza os Vereadores Francisco Coelho Prates, Leonir Ritter, Odair José Martins e Renato Bravo, a receber diárias para viagem para participar do Curso da CONCESSÃO DO 13º SALÁRIO PARA OS VEREADORES: UM DIREITO RECONHECIDO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E O FUNCIONÁRIO SERVIDOR, e audiência no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, em Curitiba – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o valor correspondente a 04 (quatro) DIÁRIAS aos Vereadores relacionados no quadro abaixo, para empreender viagem para participar do Curso da CONCESSÃO DO 13º SALÁRIO PARA OS VEREADORES: UM DIREITO RECONHECIDO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E O FUNCIONÁRIO SERVIDOR, e audiência no

Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, em Curitiba – PR, sendo:

NOME:	Francisco Coelho Prates, Leonir Ritter, Odair José Martins e Renato Bravo.
DATA:	16, 17, 18, 19 e 20 de Março de 2015
DESTINO:	Curitiba – PR
OBJETIVO:	Orientar os participantes sobre o direito – já reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça – a concessão do 13º salário aos vereadores. Atualizar e orientar os participantes sobre os demais temas polêmicos abordados neste curso, diante das várias Emendas Constitucionais efetuadas na Constituição Federal de 1988, e que possuem reflexos na legislação municipal, em razão do princípio da simetria, bem como diante do avanço da doutrina e jurisprudência relativa à forma de atuação, competência, direitos e deveres dos Poderes Legislativos Municipais.
DIÁRIA:	04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 a diária, totalizando R$ 1.400,00 cada Vereador.
VALOR TOTAL R$	R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 13 de Março de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:AF28E0AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 029/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: contratação da empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecimento de 06 filtros de óleo sintético para cartucho, a ser utilizado no Rolo Compactador Dynapac CA 25.
Favorecido: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Total: R$ 1.510,85 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2015.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 através dos bloqueios 210/2015.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 13 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:88E30169

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Concede Aulas Extraordinárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, considerando a necessidade extraordinária dos serviços:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, turno extraordinário de aulas no período letivo de 10/03/2015 a 16/12/2015, para servidora **MARCIA SANAE KAJIYAMA**, ocupante do cargo de Professor I, detentora de 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas/aula semanais em conformidade com o que preceitua o Art. 203 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:770957AB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 046 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel** à **cidade de Brasília, no Distrito Federal**, com saída no dia 16/03/2015 e retorno no dia 19/03/2015, para Participar da caravana organizada pelo Consórcio CIDERSOP, para viagem a Brasília nos dias 16, 17 e 18, em busca, soluções e melhorias para a entidade, com agenda de compromissos no MDA - Ministério dos Desenvolvimento Agrário, MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Gabinete dos Senadores, Álvaro Dias, Roberto Requião e Gleisi Hoffmann e dos Deputados que representam a região do Consórcio.

Art. 2º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **João Correia Lira/** Secretário Municipal de Obras e Urbanismo à **cidade de Brasília, no Distrito Federal**, com saída no dia 16/03/2015 e retorno no dia 19/03/2015, para Participar da caravana organizada pelo Consórcio CIDERSOP, para viagem a Brasília nos dias 16, 17 e 18, em busca, soluções e melhorias para a entidade, com agenda de compromissos no MDA - Ministério dos Desenvolvimento Agrário, MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Gabinete dos Senadores, Álvaro Dias, Roberto Requião e Gleisi Hoffmann e dos Deputados que representam a região do Consórcio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DBBA1695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 043/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 72.575,91 (Setenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 72.575,91 (Setenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2100	4490.52.00.00	33745	Equipamentos e Material Permanente	13.808,50
Total da Unidade				**13.808,50**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2110	3390.30.00.00	33756	Material de Consumo	12.500,00
2120	3390.30.00.00	33772	Material de Consumo	20.000,00
2140	3390.39.00.00	33756	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.711,28
2150	3390.39.00.00	33772	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.556,13
Total da Unidade				**58.767,41**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6AD9CA41

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 27/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Anacleto Ferrari, portador do R.G. nº 3R- 1.428.772/ SC e C.P.F. nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança - SC.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 27/2014 de 60 (sessenta) dias. Com vigência ate o dia 06/05/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:71DD7E7B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 36/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICOS E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim – RS, à Av. Mauricio Cardoso, 706 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303.0001-22 neste ato representada pelo Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador do R.G. nº 4092420878 e C.P.F. nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na cidade de Erechin – RS.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 36/2014 de 60 (trinta) dias. Com vigência ate o dia 06/05/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7FC90BB4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 045/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. ANA PAULA ALVES DE CASTRO, RG nº 9.364.679-7 e CPF nº 044.160.639-38, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir do dia 09/03/2015, conforme atestado médico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F68A619D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 44/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto 039/2015, que solicitou a interrupção da Licença Maternidade da Servidora Srª. EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ , RG nº 9.030.390-2 e CPF nº 045.661.359-50, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1DFC494E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 035/2002, que nomeou a Sra Luisa da Silva Santos, RG nº 8.071.808-0 e CPF nº 036.036.899-92, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2002, em virtude de aposentadoria por idade.
Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 27/02/2015
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B731B193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano IV/0704** de **10 de Março de 2015** deste Diário Oficial, foi publicado o **EXTRATO DO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 162/2014** oriundo do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 176/2014- PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 094/2014.

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, quanto à quantidade e valor resultante do realinhamento do referido; portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	**LEIA-SE:**
DA QUANTIDADE E DO VALOR DO LITRO: ÓLEO DIESEL: -PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 2,60 o litro do óleo diesel comum. PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 2,73 o litro do óleo diesel comum. Foram contratados 87.000 mil litros de óleo diesel, o valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é 32.564,67 mil litros x R$ 0,13 = **R$ 4.233,40.**	**DA QUANTIDADE E DO VALOR DO LITRO: ÓLEO DIESEL:** -PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 2,60 o litro do óleo diesel comum. PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 2,73 o litro do óleo diesel comum. Foram contratados 87.000 mil litros de óleo diesel, o valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é 51.382,17 mil litros x R$ 0,13 = **R$ 6.679,68.**
GASOLINA COMUM:-PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 3,12 o litro da gasolina. PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 3,29 o litro da gasolina. Foram contratados 39.120 mil litros de gasolina, o valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é 41.623,07 mil litros x 0,17 = **R$ 7.075,92.**	**GASOLINA COMUM:** -PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 3,12 o litro da gasolina. PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 3,29 o litro da gasolina. Foram contratados 39.120 mil litros de gasolina, o valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é 26.352,77 mil litros x 0,17 = **R$ 4.480,46.**
DO VALOR TOTAL CONTRATADO RESULATANTE DO REALINHAMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: § 1º. – Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 360.063,72 (trezentos e sessenta mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos).	**DO VALOR TOTAL CONTRATADO RESULATANTE DO REALINHAMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: § 1º.** – Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 359.914,54 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Sengés, 13 de Março de 2015.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A387FD64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (materiais de limpeza e de copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 23.930,33 (Vinte e três mil, novecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 27/03/2015 às 8:30h.

Sengés, 13 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Prefeita Municipal SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:20FED511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2015

Sumula**:** Concede regime suplementar para o professor WELLINGTON CRISTOFFER MATTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor **WELLINGTON CRISTOFFER MATTOS**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 13/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:688CCBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARCIA CRISTINA DE JESUS VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARCIA CRISTINA DE JESUS VIEIRA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 13/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:58FF87C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora NERLI HENING FERREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **NERLI HENING FERREIRA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 13/03/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Município de Sengés, 12 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E6047BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 11/03/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA	Depto. de Serviços Especiais	01/02/2014 a 31/01/2015
NELCINO DIAS	Depto. de Serviços Especiais	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º - revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 13 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8617E510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 135/2013 CONTRATO Nº 360/2013

CONTRATADA: **VALIM & LOURENÇO LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Valor: aditivar em R$ 2.291,45 (dois mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) o referido contrato, passando assim o valor do contrato a ser de R$ 11.457,25 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). E o prazo até 31/07/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F0FC2C4B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 133/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1.673/2014 de 10/11/2014, que homologou o Concurso Público Edital nº 03/2014,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07/02/2015, a Senhora **REGINA APARECIDA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº

5.574.250-2/PR para exercer o cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Republicado Por Erro Material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:19B9B66A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **10/03/2015 a 24/03/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9EB42E42

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 223/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **ROZILDA FELIPE DE OLIVEIRA VEDOVATO** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **10/03/2015 a 24/03/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CCABF231

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 224/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 55 da Lei Complementar nº 001/2005 de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base em Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º *CONCEDER* readaptação de função, devido a restrições médicas, a servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE MELO,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C0DFB423

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 225/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.410/2011, de 05 de novembro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, E O Decreto 1.585/2013 que prorrogou o Concurso objeto do Edital nº 01/2011, **e tendo em vista a desistência de Claudia Cristiane Jedliczka, devidamente convocada através da Portaria nº 221/2015,**

RESOLVE

Art.1º Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º06 do Edital de Concurso nº 01/2011, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ADVOGADO

Nome do Candidato
MAYKON JOSÉ GIACOMELLI FERREIRA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:67DDDE05

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 226/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- ALTERAR o período da Ampliação da Jornada de Trabalho da professora **ROSELENE GERVÁSIO DA SILVA**, concedida através da Portaria nº 195/2015, para **24/02** a **24/03/2015.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos A 24/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CA1E2CEB

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1704/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1318/2015
DECRETA

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 12.000,00 (DOZE MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002470	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000322	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	322	Convênio Mãe Paranaense	R$ 7.000,00
FICHA	002473	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000322	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	322	Convênio Mãe Paranaense	R$ 5.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação: R$12.000,00 (doze mil reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 12.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10/03/2015.

Terra Boa, 10 de Março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EFA8C367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2119, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Exonera a pedido FLAVIO ANTONIO MIOTTO do cargo de Motorista D

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **FLAVIO ANTONIO MIOTTO**, portador da cédula de identidade com RG nº 3.594.899-6/SSP/PR, do cargo de Motorista D, nomeado através do Decreto n° 1957, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de março de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:3D42C236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 27/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor público municipal para exercício de atribuição de fiscalização do horário de fechamento de bares e lanchonetes.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e ante a necessidade de fiscalização do horário de funcionamento dos bares e lanchonetes no âmbito municipal, para cumprimento das disposições do Decretos nº 073/2006 alterado pelo Decreto nº 151/2006.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidor público municipal**OSWALDO CUNHATHAN DA ROCHA**, Supervisor de Segurança, matricula 119, portador da cédulade identidade nº 3.351.947-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº551.014.969-87, sem prejuízo de suas atribuições normais para exercer a Fiscalização dos horários de fechamento dos estabelecimentos do tipo bares e lanchonetes.

Art. 2º - Na ocorrência de infração ao contidonas disposições do Decreto 073/206 alterado pelo Decreto nº 151/2006, o servidor designado comunicará a autoridade policial da infração para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 10 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8C3F076F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº28/2015DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor):

Resolvem:
I – Ante ao acúmulo de trabalho dos integrantes da Comissão em suas funções normais, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do ProcessoAdministrativo Disciplinar para fins de apuraro cometimento das infrações dispostas nos artigos 178 e 179, da Lei Municipal número 374/2008, por parte da servidor C.J.R, aberta pela Portaria nº 01/2015, tendo por termo final a data de 12 de maio de 2015.

Il- Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres.da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7BC5F8B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº29/2015DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor):

Resolvem:

I – Ante ao acúmulo de trabalho dos integrantes da Comissão em suas funções normais, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do ProcessoAdministrativo Disciplinar para fins de apuraro cometimento das infrações dispostas nos artigos 178 e 179 da Lei Municipal número 374/2008, por parte da servidorJ.R.L, aberta pela Portaria nº 02/2015, tendo por termo final a data de 12 de maio de 2015.

Il- Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres.da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DAADA2CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº30/2015DE 13 DE MARÇO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em razão do pedido da Comissão instaurada pela Portaria nº 13/2015.

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº13/2015, para apuração de "Responsáveis por Diferença em Conta Bancária à Apurar", relativo ao exercício de 2009.

Art. 2º - Este Portaria retroagirá a data de 01 março de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 13 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7B6AE293

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 10/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA**, para as empresas: - **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME, CNPJ: 06.087.469/0001-96**, no valor total de R$: 16.718,80 (dezesseis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), **MONIQUE PADILHA MARIA PONTES – MINIMERCADO ME**, CNPJ: **20.826.084/0001-24**, no valor total de R$: 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 13 de março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8F614D24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 5/2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015 - PMT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II e 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 015/2014-PMM,** cujo objeto é a-

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENTREGA FORNECIMENTO DE LIVROS JURÍDICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS - conforme relação em anexo".

e **ADJUDICO** o objeto a Empresa:

MENÓIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS JURÍDICOS CNPJ 82.017.443/0001-50 Insc Estadual 82003164-45 pelo valor total de **R$ 2.905,10** (dois mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).

Turvo - PR, 13 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A9851B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 78/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIAHAB – Companhia Municipal de Habitação do exercício de 2015, no valor de R$ 144.376,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos setenta e seis reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1701	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	37.272,00
1701	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.545,00
1702	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	66.333,00
1702	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.578,00
1702	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.950,00
1700	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.698,00
1702	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.595,00
1701	3.3.90.30.00	Material de consumo	39,00
		TOTAL DO CRÉDITO	**146.010,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D2ED0A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 79/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **CRISTINA SALETE SONNENSTRAHL**, do cargo de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de 12 de março de 2015.
Art. 2º Nomeia a Senhora **CRISTINA SALETE SONNENSTRAHL**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ÁREA DE SAÚDE**, do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS, desta Prefeitura Municipal, a partir de 12 de março de 2015.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 12 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6409633A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2616) CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2012 PROCESSO N.º 26/2012

OBJETO: Contratação de uma empresa para a realização dos seguintes serviços: varrição, capina, raspagem de sarjetas, pintura de meio fio, roçadas e manutenção de parquinhos.
CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1703/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar **06/03/2015 e a terminar em 05/06/2015.**
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1648/2012 **R$ 167.839,68 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.° 1648/2012 e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:022B8DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2618) CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 05/2012 PROCESSO N.º 058/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e conservação de espaços públicos para a execução dos seguintes serviços: capina, roçada, raspagem de sarjetas, pintura de meio fio (parque ambiental, Fricesp, bairros, loteamentos, aeroporto, ciclovias), incluindo o fornecimento de equipamentos e material; com coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 1703/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar **13/03/2015 e a terminar em 12/06/2015.**
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1703/2012 a importância de **R$ 173.999,97 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 13ª do Termo de Contrato n.° 1703/2012 e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0EC9368A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 – SEQUÊNCIA N.º 2619 TOMADA DE PREÇO N.° 02/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 02/2014

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: Rocha e Machado Empreendimentos Ltda. - ME.
DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 6ª do Termo de Contrato n.° 1842/2013 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar **08/03/2015 e a terminar em 07/05/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3C60D545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2612) DO CONTRATO N.º 1823/2013 - TOMADA DE PREÇO N.° 09/2013 -PROCESSO DE COMPRA N.º 064/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação, montagem, desmontagem e transporte de TENDAS; BANHEIROS QUÍMICOS; MESAS e CADEIRAS PLÁSTICAS para tender aos eventos promovidos pelo Município de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADO (A): Paulo Soransso Feiras e Eventos - ME (CNPJ n.º 09.544.493/0001-03).
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à quantia de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusulas Sétima do Contrato n.° 1823/2013 e Artigo 65º, § 1° da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D542BC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015 – ID 2581/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 023/2013 – PROCESSO DE COMPRA Nº 117/2013

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 26 de janeiro de 2015, Edição 0696.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015 – ID 2581/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2013 – PROCESSO DE COMPRA Nº 117/2013

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 1919/2013 por mais 60 (sessenta) dias a iniciar 02/01/2015 e terminar 03/03/2015.

LEIA-SE:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 1919/2013 por mais 150 (cento e cinquenta) dias a iniciar 24/12/2014 e terminar 24/05/2015.

União da Vitória, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9CF63A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2015 PROCESSO N.° 035/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Troféus para premiação da Corrida Rústica em comemoração ao Aniversário de 125 anos do Município e organizada pela Secretaria Municipal de Esporte.

CONTRATADO (S): David & Cia Ltda. ME (CNPJ n.º 02.902.946/0001-79).

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2015.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9E61A4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015 PROCESSO N.° 031/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Instalação de 01 padrão de luz bifásico na Escola Judith Goss de Lima no Bairro Rio D'Areia
CONTRATADO (A): IDEA COM. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.
VALOR GLOBAL: R$ 2.253,57 (Dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e sete centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso II
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D40C4D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL NO 10/2015

RESPOSTAS DE RECURSOS INTERPOSTOS

RECURSO - 01.
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Nome: Marly Aparecida da Silva Barbosa
Inscrição: 050 - CPF: 985.425.679-00

OBJETO: Erro de digitação de Nota: Edital do Resultado Parcial - Dia 09/3/2015
Recurso **DEFERIDO**

Onde se Lê:
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NO	INSCR	NOME	CPF	RESULTADO			
				CERTO	ERRADO	NULA	NOTA
56	050	MARLY APARECIDA DA SILVA BARBOSA	985.425.679-00	21	19	0	**7,00**

Leia-se

NO	INSCR	NOME	CPF	RESULTADO			
				CERTO	ERRADO	NULA	NOTA
56	050	MARLY APARECIDA DA SILVA BARBOSA	985.425.679-00	21	19	0	**5,25**

RECURSO - 02.
Cargo: Vigia
Nome: Alex Carvalho de Gomes
Inscrição: 201 - CPF: 060.394.049-81

OBJETO: QUESTÃO 08 - Resposta correta letra "B". No Gabarito consta a letra "A".
Recurso **DEFERIDO**. - Questão 08 ANULADA. Resposta correta letra "B". GABARITO PERFURADO ERRADO. Pontos a todos que não responderam a letra "A" no gabarito preliminar.

Os resultados parciais dos candidatos ao Cargo de Vigia, passam a ser:

CARGO: VIGIA

NO	INSCR	NOME	CPF	RESULTADO ANTERIOR				**RESULTADO ATUAL**
				CERTO	ERRADO	NULA	NOTA	**NOTA**
01	005	ADEMIR DE ALMEIDA	044.058.529-52	28	12	-	7,00	**7,25**

02	001	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	060.393.489-76	26	14	0	6,50	**6,50**
03	201	ALEX CARVALHO GOMES	060.394.049-81	27	13	-	6,75	**7,00**
03	019	ALAN DIONE AMARO	084.429.009-26	22	18	-	5,50	**5,75**
04	213	ANDRÉ LUÍS DA SILVA	985.427.029-72	21	19	-	5,25	**5,50**
05	130	AROLDO PEREIRA GOMES	045.831.799-36	24	16	-	6,00	**6,25**
06	016	CAIC WESLEY DE OLIVEIRA SCHIAVINATO	107.181.069-38	28	12	-	7,00	**7,25**
07	055	CESAR CUNHA CARVALHO	025.374.529-25	17	23	-	4,25	**4,50**
08	068	DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	088.904.239-00	21	19	-	5,25	**5,50**
09	230	DANIEL SOUZA DA SILVA	809.320.290-00		FALTOU			**ZERO**
10	152	DIOGO WILLIAN CORREA	073.700.189-54	25	14	01	6,25	**6,50**
11	265	EDNA DA CONCEIÇÃO	045.187.659-82	19	21	-	4,75	**5,00**
12	251	EDIVALDO PAULO ANTONIO	038.469.819-07	20	19	01	5,00	**5,00**
13	059	GILMAR DIAS	045.560.779-66	22	18	-	5,50	**5,75**
14	074	GILMAR ROBERTO DA SILVA	043.509.549-88	26	13	01	6,50	**6,75**
15	135	GILSON CLÉBER DE ALMEIDA	016.628.849-74	07	33	-	1,75	**5,50 ***
16	018	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	043.461.889-66		FALTOU			**ZERO**
17	154	HUGO VINICIUS CARVALHO FERREIRA	097.630.269-11	29	11	-	7,25	**7,50**
18	088	ISMAEL MARTINS FERREIRA	050.671.869-76	13	27	-	3,25	**3,25**
19	012	IVO GOMES FERREIRA	608.613.809-59	29	11	0	7,25	**7,50**
20	132	JEFERSON BALEEIRO DA COSTA	077.971.219-66	22	18	0	5,50	**5,75**
21	232	JOCELINO ANTONIO DA SILVA	253.168.798.05	29	11	0	7,25	**7,50**
22	141	JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA	772.508.009-06	27	12	01	6,75	**7,00**
23	093	JOSÉ APARECIDO PEREIRA	056.373.399-37	24	16	0	6,00	**6,00**
24	198	JOSÉ MARIA KLOSTER	017.487.989-01	25	15	0	6,25	**6,50**
25	260	JULIANE MOREIRA MORAES	055.103.699-06		FALTOU			**zero**
26	009	LEODIR GODOI	672.781.329-91	04	10	26	1,00	**1,25**
27	199	MARCIO ANTONIO LOPES	985.427.109-91	21	19	0	5,25	**5,50**
28	170	MARCELO DINO RIBEIRO	066.372.279-94	27	13	0	6,75	**7,00**
29	149	MARCOS FREIRIA PEREIRA	028.064.269-52	24	14	02	6,00	**6,25**
30	048	MATUSALÉM SILVA	682.277.529-34	12	25	03	3,00	**3,00**
31	234	MAYKON ROBSON ZAMPIERI	057.163.869-46		FALTOU			**zero**
32	015	MILTON ROCHA RAMOS	640.471.649-68	29	11	0	7,25	**7,50**
33	043	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	566.352.659-53	05	09	26	1,25	**1,50**
34	164	PEDRO FERREIRA DE JESUS	049.898.279-37	07	33	0	1,75	**2,00**
35	203	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	107.765.109-08		FALTOU			**zero**
36	023	REGINALDO VIDAL DOS SANTOS CORREIA	098.604.859-33	13	24	03	3,25	**3,50**
37	223	RICARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	077.163.329-70	26	14	0	6,50	**6,75**
38	114	SIRLENE CORDEIRO DA SILVA	032.067.439-82	23	17	0	5,75	**6.00**
39	282	TIAGO CARDOSO LEITE	097.812.169-48	31	09	0	7,75	**8,00**
40	047	VALDEVINO GALVÃO	473.404.529-15	27	13	0	6,75	**7,00**
41	153	VAGNER CARVALHO FERREIRA	055.813.969-81	33	07	0	8,25	**8,25**
42	218	VALDIR IANCOSKI	034.544.239-37	29	11	0	7,25	**7,50**
43	272	WELITON DE MORAES	060.396.019-73	28	12	0	7,00	**7,25**
44	276	WESLEI PADILHA	078.206.469-85	23	17	0	5,75	**6,00**

OBS: Os Candidatos que passaram para a nota 5,0 (cinco) deverão fazer a Prova de Esforço Físico. (*) Gilson Cléber de Almeida - de 1,75 para 5,50 leitura com gabarito errado (Mato Rico).

RECURSO 3 -

Cargo: Vigia
Nome: Gilson Cléber de Almeida
Inscrição: 135 - CPF: 016.628.849-74

OBJETO: Afirma ter acertado 22 questões e no Resultado Parcial aparece somente 7. Solicita revisão.
Recurso **DEFERIDO**. - O erro se deu na correção, visto que estavam sendo conferidos também os gabaritos do Município de Mato Rico. O Cartão Resposta de Gilson Cléber de Almeida foi conferido pelo gabarito de Mato Rico. Segue digitalização do Cartão Resposta.
O Candidato acertou 22 questões. Já alterada na análise do Cargo de Vigia.

RECURSO 4

Cargo: Assistente Social
Nome: Fernanda Albuquerque Campos
Inscrição: 146 - CPF: 006.362.219-03
Nome: Karina Sorci Szolopak
Inscrição: 101 - CPF: 060.396.549-02

OBJETO: Questão 39 - " Tendo irregularidades em entidades governamentais e não governamentais de quem é a responsabilidade de fiscalizar?.
Resposta do Gabarito - Letra "D" Ministério Público.
Candidatas: Resposta Letra "B" - Conselho de Assistência Social.

Recurso **INDEFERIDO.**
Assessoria Jurídica M&Advogados - Carla Marlana Rocha OAB/PR 70.669.
Alega a candidata, que a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – **LOAS** em seu Artigo 9 inciso 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social de Distrito Federal a fiscalização das entidades referida no caput na forma prevista em lei ou regulamento.
Alega que a Resposta correta é a letra **B) Conselho de Assistência Social**
DO ENTENDIMENTO
As candidatas Fernanda Albuquerque Campos, inscrição 146 e Karina Sorci Szolopak, inscrição 101, sob a égide da Lei 8.742/93, sustenta que as entidades governamentais e não governamentais em caso de delito devem ser fiscalizadas pelo Conselho de Assistência Social. Desta forma, preconiza que a resposta da questão de número 39 deveria ser a de letra “b” Conselho de Assistência Social e não a letra “d” Ministério Público. Todavia, as alegações da candidata não merecem prosperar, pois se encontra eivada de equívocos.

Preliminarmente, destaca-se que apurar delitos não é sinônimo de fiscalizar delitos. Segundo o Dicionário Aurélio apurar significa: 1. Tornar puro; purificar. 2. Aperfeiçoar, aprimorar. 3. Cobrar, arrecadar. 4. Conhecer ao certo. Ao passo que fiscalizar significa: 1. Vigiar examinando. 2. Sindicar. 3. Exercer o ofício de fiscal.
Neste sentido, aufere-se que apurar delitos exprime a idéia de investigação, enquanto que fiscalizar é um ato contínuo de vigia.
Portanto, denota-se que o Conselho de Assistência Social possui a incumbência de fiscalizar entidades e organizações de assistência social e não de investigar tais entidades.
Ademais, consoante se depreende dos artigos 127 e 129, incisos III e VIII da Constituição Federal de 1988, cabe ao Ministério Público a investigação de delitos, vez que são suas funções institucionais: **promover o inquérito civil** e a ação civil pública, para a **proteção do patrimônio público e social**, do meio ambiente e de outros **interesses difusos e coletivos**, bem como **requisitar diligências investigatórios e a instauração de inquérito policial.**
Assim, verifica-se que a apuração de delitos praticados por entidades governamentais ou não governamentais é de competência do ministério público.
Por segundo, ressalta-se que a questão em epígrafe, é mais abrangente envolvendo entidades governamentais e não-governamentais e não entidades e organizações de assistência social ou especificamente ao Conselho de Serviço Social.
Se direcionarmos para o enfoque da candidata, - **Ministério Público na Fiscalização do Sistema Único de Assistência Social - CARTILHA DE ORIENTAÇÃO** - O Ministério Público e o SUAS - Observa-se que, em qualquer hipótese, recebe concurso público ou não, o **regular funcionamento da entidade dependente** de previa inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (ou do DF, quando for o caso), ao qual cabe sua fiscalização.
A fiscalização é pressuposto legal de todas as entidades de classe ou associativas, junto aos seus Conselhos Regionais e Municipais, os quais se reportam sobre suas atividades.
Segundo a jurisprudência do STJ, de acordo com o Código Civil (art.53), as associações são pessoas públicas de direito privado, cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO o acompanhamento das atividades quer de fundações ou associações, **para apuração de DELITOS**.
O mesmo ocorre ao Conselho Tutelar – " ECA/CONSELHO TUTELAR". Representar ao **Ministério Público** para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009); 1. Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao **Ministério Público**, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

RECURSO 5
Cargo: Assistente Administrativo
Nome: Marcelo Penha Gois
Inscrição: 262 - RG: 7.808.619-0

OBJETO: Questão 26 Teclas de Atalho.
INDEFERIDO. A questão foi formulada corretamente.

RECURSO 6
Cargo: Assistente Social
Nome: Fernanda Albuquerque Campos
Inscrição: 146 - CPF: 006.362.219-03

OBJETO: Entrega de Títulos.
INDEFERIDO. O Edital exigia entrega no dia da Prova.

RECURSO 7
Cargo: Odontólogo
Nome: Aniele Andrade de Lima
Inscrição: 297 - CPF: 058.554.359-38

OBJETO: Afirma ter acertado 27 questões e no Resultado Parcial aparece apenas 23.
DEFERIMENTO PARCIAL - A candidata acertou 27 questões, conforme Cartão Resposta Digitalizado. Erro ao corrigir - Gabarito perfurado com 50 questões. A Nota da Candidata passa para 6,75 (seis vírgula setenta e cinco).

Guarapuava, 12 de março de 2015.

EDILSON HUGO RANCIARO
Diretor

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AFE2805F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.169

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 013/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação, montagem e reparos dos equipamentos dos consultórios odontológicos do Posto de Saúde Municipal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 041, de 13 de março de 2015, o qual manifesta que:

"*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 013/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para instalação, montagem e reparos dos equipamentos dos consultórios odontológicos do Posto de Saúde Municipal.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: EMERSON DE PAULA PETRINI ME - CNPJ Nº 01.318.721/0001-07
TELEFONE: (43) 3534.1779 E-mail: agiled700@hotmail.com

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Especificação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Lateral pia canto	UND	3	LAFAIETE	135,00	405,00
2	Caixa inferior pia canto	UND	2	LAFAIETE	110,00	220,00
3	Tampo traseiro inteiro	UND	1	LAFAIETE	320,00	320,00
4	Tampo metro linear	UND	8	LAFAIETE	160,00	1.280,00
5	Tampo de canto	UND	2	LAFAIETE	220,00	440,00
6	Formica de rodapé	UND	12	LAFAIETE	34,00	408,00
7	Lateral de fechamento	UND	4	LAFAIETE	135,00	540,00
8	Estofamento Cadeira D700	UND	1	D700	600,00	600,00
9	Manutenção em cabeçote de Raio X	UND	1	D700	1.300,00	1.300,00
10	Niple válvula de água D700	UND	2	D700	26,00	52,00
11	Protetor do refletor D700	UND	2	D700	20,00	40,00
12	Serviços de desmontagem e montagem das cadeiras odontológicas	UND	2	AGILE	400,00	800,00
13	Serviços de reforma dos armários	UND	2	AGILE	150,00	300,00
	TOTAL					**6.705,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 13 de março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:577501F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.170

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob nº 015/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo van ambulância UTI móvel de suporte avançado, que atenderá o Município no setor de saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 042, de 13 de março de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob nº 015/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo van ambulância UTI móvel de suporte avançado, que atenderá o Município no setor de saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 16.850.663/0001-35
TELEFONE: (43) 3338.7221 E-mail: comercial@webvalor.net.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO JÁ TRANFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL 12M³ DESCRIÇÃO MÍNIMA **Veículo Zero Quilômetro, de Fabricação nacional, combustível: Diesel Ano/Modelo: 2015/2015; Cor Branca. Características mínimas: Motor 2.3; 4 Cilindros; transversal, Potencia mínima de 125 CV, torque mínimo de 31,0 a 1700 RPM Número de Marchas: 5 à frente e 1 à ré; tração dianteira ou traseira, Tanque de Combustível: 80 litros; Pneus 205/75 R16, Comprimento do veículo (mm): 5.590, Altura do veículo (mm): 2.440. Capacidade de carga mínima Kg: 1.500: Altura mínima dentro do compartimento do paciente mínima 1771 mm. Direção Hidráulica, Desembaçador com ar quente, volante com regulagem de altura, faróis com regulagem elétrica de altura, Porta lateral corrediça, abertura da porta traseira mínima de 270º, Vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, Retrovisores elétricos, Pré-som (alto falantes e antena) banco do motorista com regulagem de altura, freios a disco nas 4 rodas, freios ABS, brake light, Airbag duplo e Ar-condicionado motorista e paciente. Garantia de Fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.**	01	UND	PEUGEOT MODELO: BOXER 350 LH	134.400,00	134.400,00

	- Equipamento de ar condicionado duplo, instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente. **- Toca CD com entrada para pen drive.** Especificações técnicas para transformação em VEICULO TIPO AMBULÂNCIA U.T.I : REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. **REVESTIMENTO ASSOALHO:** Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. **DIVISÓRIA INTERNA:** Divisória interna com janela corrediça. J**ANELA CORREDIÇA** 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais; **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:** 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; **POLTRONA E BANCO BAÚ:** 01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal; 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza; **MÓVEIS INTERNOS:** 01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância U.T.I., instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval, revestidas em fórmica na cor definida pelo cliente, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do cliente. **SISTEMA ELÉTRICO:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico; 01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas; 01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts; **SINALIZAÇÃO EXTERNA:** 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) Tons; 01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veiculo, Led´s; 01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado na traseira superior do veículo, utilizado para iluminação do embarque da traseira do veículo; **MACA RETRÁTIL:** 01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia; 01 (uma) -** Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras. 06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil; **SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:** 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01(um) – Ponto de Ar Comprimido instalado no Painel de comando elétrico; 01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m³; 01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m³ com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação; 01 (um) - Suporte para Cilindro de Ar Comprimido de 3.5 m³; 01 (um) - Cilindro de Ar Comprimido de 3.5 m³ com válvula, interligado ao ponto de ar comprimido. **SUPORTES:** 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; **ADESIVAÇÃO EXTERNA:** Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha. Entre as Sinaleiras laterais de Led's, instalação de Adesivos tipo Gráfico cardíaco. **- AR CONDICIONADO – CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE.** **- CARDIOVERSOR DESFFIBRILADOR COM MONITOR ECG SINCRONIZADOS:** Portátil, seguro e de fácil operação. Compacto, com gabinete de material sintético. Suporte das pás adulto externo no próprio gabinete. Alça de transporte incorporada. Dimensões: 39x22x42cm Seqüência de operação 1-2-3. Canal de ECG com traçado contínuo em display gráfico de cristal líquido. Sete derivações padrão com cabo paciente 5 vias. Teclado de membrana de toque sensível. Alarmes audiovisuais programáveis. Duas escalas de seleção das energias de desfibrilação, com indicação luminosa. Níveis de energia selecionados através de teclas. Desfibrilação interna ou externa, adulto e infantil. Teste de funcionamento de pás, com indicação luminosa. Cancelamento automático de energia armazenada após 45 segundos, quando não utilizado. ECG pelas pás, para maior rapidez nas intervenções de emergência. Canal de oximetria, bateria interna e/ou impressora térmica de alta definição opcionais. Descarga através de rele selado a gás para maior segurança e confiabilidade.					
TOTAL						**134.400,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 13 de março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9E27344E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO 01 2014 CAMARA FERNANDES PINHEIRO

CAMARA MUN FERNANDES P INHE IRO			BALANCO REFERENTE AO EXERC IC IO DE 2014		
DEMONSTRACAO DA RECE ITA E DESPESA SEGUNDO CATEGOR IAS ECONOM ICAS-ANEXO 1					
T ITULOS	VALOR	VALOR	T ITULOS	VALOR	VALOR
RECE ITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECE ITA TR IBUTAR IA	0,00				
RECE ITA CONTR IBU ICOES	0,00		PESSOAL E ENC SOC IA IS	508.666,92	
RECE ITA PATR IMON IAL	0,00		JUROS E ENC D IV IDAS	0,00	
RECE ITA AGROPECUAR IA	0,00		OUTRAS DESP CORRENTES	56.243,58	564.910,50
RECE ITA INDUSTR IAL	0,00				
RECE ITA DE SERV ICOS	0,00				
TRANSF. CORRENTES	0,00				
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00				
R INTRAGOVERNAMENTA IS	0,00	0,00			
DEF IC IT ORC CORRENTE		564.910,50	SUPERAV IT ORC CORRENTE		
TOTAL		564.910,50	TOTAL		564.910,50
SUPERAV IT ORC CORRENTE			DEF IC IT ORC CORRENTE		564.910,50
RECE ITA DE CAP ITAL			DESPESA DE CAP ITAL		
OPERACOES DE CRED ITO	0,00		INVEST IMENTOS	0,00	
AL IENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES F INANCE IRAS	0,00	
TRANSF DE CAP ITAL	0,00		TRANSF DE CAP ITAL	0,00	0,00
OUTRAS REC DE CAP ITAL	0,00	0,00			
DEF IC IT		564.910,50			
			SUPERAV IT		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		564.910,50

RESUMO	RECE ITAS	DESPESAS
CORRENTES	0,00	564.910,50
CAP ITAL	0,00	0,00
DEF IC IT/SUPERAV IT	564.910,50	0,00
TOTAL	564.910,50	564.910,50

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EE738F94

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANCO PATRIMONIAL 2014 CAMARA FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO					
BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014					
ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		
Clientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	70.490,60	70.490,60	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Clientes a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo					
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	70.490,60	70.490,60
Investimentos			Resultado do Exercício	0,00	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	70.490,60	70.490,60

Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	70.490,60	70.490,60			
Bens Móveis	70.490,60	70.490,60			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.490,60	70.490,60
TOTAL DO ATIVO	70.490,60	70.490,60	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	70.490,60	70.490,60
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	70.490,60	70.490,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	70.490,60	70.490,60	SALDO PATRIMONIAL	70.490,60	70.490,60
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rec a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObriG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL			TOTAL		

ELITON ROSENE PABIS
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador
CRC 037651

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controle Interno

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F978C4B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2015

FIXA VALORES PARA OS BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS, ATRAVES DO DECRETO Nº. 170/2014 DE 17/11/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que não houve interessados no leilão realizado pela Municipalidade, bem com a nova avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação nomeada através da Portaria nº. 256/2014 de 16 de abril de 2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam retificados os valores dos bens declarados inservíveis pelo decreto nº. 170/2014 de 17/11/2014, para fins de alienação, conforme abaixo:

DESCRIÇÕES DOS BENS

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW/ PARATI -16 V – 5P/70CV - ANO: 1998/1999	BRANCA	REGULAR	ADM
		GASOLINA – PLACA AIF 6985 – CHASSI 9BWZZZ374WT143645 – RENAVAN 71110620-7			
VALOR: R$ 7.893,20					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	GM/ KADETT IPANEMA GL 1.8 – 5P/98CV ANO 1996/1997	BRANCA	REGULAR	ADM
		GASOLINA – PLACA AGQ 6985 – CHASSI 9BGKZ35GVTB409745 – RENAVAN 665442955			
VALOR: R$ 5.988,50					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	FORD COURIER 1.6 L – 0,70T/95CV - ANO: 2000 -	BRANCA	REGULAR	ADM
		GASOLINA – PLACA DAW 6334 – CHASSI 9BFNSZPPAYB903191 – RENAVAN 00737405805			
VALOR: R$ 3.773,40					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	FIAT PALIO FIRE ECONOMY – 5P/75CV – ANO 2009/2010 – ALCOOL/GASOLINA	PRATA	REGULAR	EDUCAÇÃO
		PLACA ARP 4038 – CHASSI 9BD17106LA5485820 – RENAVAN 00157297039 VALOR: R$ 11.570,28			
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX – ANO 2006 -	BRANCO	REGULAR	ADM
		PLACA INA 0639 – CHASSI 9BD15822764822136 – RENAVAN 0087969108-5 VALOR: R$ 9.038,82			
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	VW KOMBI – 9P/1,00T/56CV - ANO 1993/1994 – GASOLINA - PLACA AEF 3531 – CHASSI 9WZZZ23ZPP026501 – RENAVAN 00615233562	BRANCA	REGULAR	ADM

VALOR: 6.300,00					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	I/KIA K 2500 HD – 3P/1,53T/94CV – ANO 2011/2011 – DIESEL ´PLACAS EFO 1896 – CHASSI KNCSHX73AB7537612 – RENAVAN 329939653	BRANCA	REGULAR	OBRAS
VALOR: 35.829,49					

Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	VW GOL 16V TURBO – 5P/111CV - ANO:2001 – GASOLINA - PLACA KEM 8937 – CHASSI 9BWCA05X61T168098 – RENAVAN 00762795697	CINZA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R$ 4.352,99					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	GM VECTRA GL – 5P/123CV - ANO: 1998 GASOLINA - PLACA GSK 4020 - CHASSI 9BGJG19MWWB569165 – RENAVAN 00699531691	CINZA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R$ 9.254,70					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	GM/CLASSIC LIFE – 5P/70CV - VHC – ANO 2004/2005 – GASOLINA – PLACA MHG 8390 – CHASSI 9BGSA19X05B176200 – RENAVAN 00842629858	BRANCA	RUIM	OBRAS
VALOR: R$ 10.762,48					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	I/FORD RANGER XL 13 D – 6P/10T/115CV – ANO 2001 - PLACA ARX 0045 - DIESEL – CHASSI BAFER13D81J229109 – RENAVAN 00770873430	PRATA	CIRCULANDO	OBRAS
VALOR: R$ 19.448,10					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1		I/ASIA TOPIC DLX 16P/75CV – PAS/MICROONIBUS – DIESEL – PLACA APX 6166 - ANO 1997 – CHASSI KN2FAD2A1VC076510 – RENAVAN 00694726370	PRATA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R$ 12.679,80					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	GM/CORSA WIND – 5P/60VC – GASOLINA – PLACA BMO 9900 – ANO 1997/1998 – CHASSI 9BGSC08ZWVB601201 – RENAVAN 00682999750	VERDE	REGULAR	OBRAS
VALOR: R$ 6.337,10					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	I/CITROEN XSARA BK GLX 20 – PAS/AUTOMÓVEL – GASOLINA – PLACA AJJ 0950 – ANO 2000/2001 – CHASSI VF7N2RFVM1J000571 – RENAVAN 00739204068	PRATA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R$ 10.109,40					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	M. BENZ/OF 1113 – 37P/145CV – PAS/ONIBUS – DIESEL – PLACA AED 8697 - ANO 1973 – CHASSI 34405511051532 – RENAVAN 00515759996	BRANCA	REGULAR	TRANSP. ESCOLAR
VALOR: R$ 25.628,40					
Itens	**Quant.**	**Descrição**	**Cor**	**Situação**	**Local**
1	1	M. BENZ/OF 1314 – 44P/122CV - PAS/ONIBUS – DIESEL – PLACA 4822 – ANO 1987/1988 – CHASSI 9BM345050HB776649 – RENAVAN 398335117	BRANCA	REGULAR	TRANSP. ESCOLAR
VALOR: R$ 30.753,80					

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio Público Municipal, autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***treze*** dias do mês de ***março*** do ano de ***dois mil e quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F84FB377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual
Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.793.708,50	7.260.630,69	PASSIVO CIRCULANTE	1.347,62	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.552,13	75.913,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.552,13	75.913,81	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	8.792.156,37	7.184.716,88	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.792.156,37	7.184.716,88	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.860,00	8.300,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	8.860,00	8.300,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.860,00	8.300,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.347,62	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.347,62	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.661.685,99	6.629.401,32
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.661.685,99	6.629.401,32
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	7.661.685,99	6.629.401,32
			TOTAL DO PASSIVO	7.663.033,61	6.629.401,32
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.139.534,89	639.529,37
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	500.005,52	(5.992.255,88)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	639.529,37	6.631.785,25
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.139.534,89	639.529,37
TOTAL	8.802.568,50	7.268.930,69	TOTAL	8.802.568,50	7.268.930,69
ATIVO FINANCEIRO	8.793.708,50	7.260.630,69	PASSIVO FINANCEIRO*	1.347,62	0,00
ATIVO PERMANENTE	8.860,00	8.300,00	PASSIVO PERMANENTE	7.661.685,99	6.629.401,32
SALDO PATRIMONIAL				1.139.534,89	639.529,37
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária					1.586.077,15
Vinculada					0,00
TOTAL					1.586.077,15

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1187035F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA BALANÇO PATRIMONIAL 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 13/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.815.049,08	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	125.354,70	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.706.554,55	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	115.044,61	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.310,09	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	60.986,78	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	47.507,75	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	144.110,42	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	125.354,70	0,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	144.110,42	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	144.110,42	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	1.833.804,80	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	834.044,76	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	999.760,04	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.833.804,80	0,00
TOTAL	1.959.159,50	0,00	TOTAL	1.959.159,50	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.767.541,33	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	221.831,79	0,00
ATIVO PERMANENTE	191.618,17	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.737.327,71	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	-415.120,46
Transferências do FUNDEB	1.960.830,00
TOTAL	1.545.709,54

Comentários -

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara

GISELI GREMSKI VIDA
Contadora

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:E002D1DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
014/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**25/02/2015**	**11/03/2015** **11/03/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DA HORA/SERVIÇO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR E DE UM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR**	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** CNPJ nº 76.601.053/0001-20 **EGL DESTOCAMENTOS LTDA. ME** CNPJ Nº 03.116.057/0001-49	**159.500,00** **99.600,00**	**12(DOZE) MESES**
015/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**25/02/2015**	**11/03/2015** **11/03/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAMU**	**MARCELINO LINZMEYER – ME**. CNPJ nº 80.724.610/0001-77	**2.812,50**	**12(DOZE) MESES**

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7CDD4F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
016/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**25/02/2015**	**12/03/2015** **12/03/2015**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RETRANSMISSOR DE SINAIS DE TV E DOS SISTEMAS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO FIXADOS NA TORRE.**	**L.C.A. – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME**. CNPJ nº 80.794.381/0001-67	**11.985,00**	**12(DOZE) MESES**
017/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**27/02/2015**	**12/03/2015** **12/03/2015**	**CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE INFORMÁTICA, VIOLÃO, DANÇA E ARTESANATO, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, E CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE TAEKWONDO, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIÊN/PR**	**ROBSON CARLO DOS SANTOS** **ROGERIO VAZ** **ANGELITA DE SOUZA** **RAMIRES ODENIR GOMES** **MICHELLE APARECIDA GUERRILHA**	**9.000,00** **7.200,00** **4.800,00** **3.000,00** **2.700,00**	**06 (SEIS) MESES**

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:970764CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
27/02/2015	013/2013 2º ADITIVO	011/2013	DISPENSA	DOUGLAS CRISTOF	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/14 À FEVEREIRO/15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 34.581,48 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
13/03/2015	026/2013 4º ADITIVO	028/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ZICO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. ME.	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 4.216,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REIAS) PARA O LOTE 01, DEVIDO AO ADITIVO DE 34 (TRINTA E QUATRO) DIAS LETIVOS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:93C1CC02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
13/03/2015	020/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014	R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 1 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 20.250,00 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario De Administração E Finanças.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:48A88E9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 3/2015 – APÓS REPREGOAMENTO MODALIDADE – PREGÃO N° 1/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Rede Municipal de Ensino

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	100,00	kg	Alho graúdo, embalagem tipo redinha com 1 Kg cada, cabeças intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	14,4500	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
3	13.344,00	kg	Banana caturra. De 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento.	1,2900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
5	3.386,00	kg	Carne bovina cortada em cubos de aprox. 2cm x 2cm. Tipo paleta desossada, de segunda, magra, resfriada de 0 a 7° C. Embalagem de 500g ou 1kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	11,9900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
7	3.480,00	kg	Iogurte integral, sabor morango. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagens de 900ml ou 1Kg.	3,1900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
8	2.900,00	kg	Iogurte integral, sabor côco. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 900ml ou 1kg.	3,1900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
10	22.858,00	l	Leite pasteurizado integral homogeneizado, com 3,5% a 3,6% de gordura, com apresentação de Certificado de Inspeção Federal SIF	2,1900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
11	11.064,00	kg	Maçã gala frescas, graúdas e sadias	2,4900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
13	404,00	kg	Manga de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, deve estar ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca.	4,1000	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
14	5.840,00	kg	Melancia - deve ter casca firme, lustrosa e resistente de cor verde, rajada, sem imperfeições e rachaduras.	1,3900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
16	5.504,00	dz	Ovos brancos, graúdos, embalagens próprias c/ 12 unidades	3,7900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
19	1.836,00	kg	Peito de frango com osso, congelado, consistência firme, inspecionada. Embalagem de 01 ou 02 kg., filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta, informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção Federal ou Estadual.	5,7900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
21	215,10	kg	Presunto cozido, sem camada de gordura, embalagens de 500g a 2,5kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF	15,9900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
22	215,10	kg	Queijo Prato, embalagens de 3kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF	18,9900	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
23	215,10	kg	Queijo Mussarela, embalagens de 3kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF.	22,0000	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
24	4.587,00	kg	Salsicha tipo Hot Dog. Com aprox. 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1kg ou 3kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente ou a vácuo. Obedecendo a temperatura de recebimento. Certificado de inspeção federal ou estadual.	7,5000	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
34	2.500,00	kg	Erva para chá mate, embalagem de 500 gramas	5,9000	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
33	400,00	kg	Composto lácteo, sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas A, C, D, E e ferro. Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó, flocos finos de cerais, trigo, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, sal, cacau em pó solúvel, extrato de malte. Embalagens de 01 kg. Embalagem comprovada de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água).	13,4800	Nutrimental S/A - Ind. E Com. De Alimentos
18	2.437,50	kg	Pão francês, unidades com 50 gramas cada - 48.750 UNIDADES	7,3900	Willner Plus Ltda
59	480,00	kg	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo 1, embalagens de 500 gramas	3,7200	Willner Plus Ltda

26	150,00	kg	Amido de milho, embalagens de 500gr ou 1kg	2,6200	Comercial Bora & Filho Ltda
27	10.000,00	kg	Arroz Parboilizado, longo, fino, tipo I, embalagem de 5 kg.	1,7700	Comercial Bora & Filho Ltda
37	500,00	kg	Farinha de trigo especial, embalagem de 5kg	1,5000	Comercial Bora & Filho Ltda
39	1.500,00	kg	Flocos de milho pré-cozido, embalagens de 500 gramas	1,2500	Comercial Bora & Filho Ltda
41	1.200,00	kg	Macarrão aletria, com ovos pasteurizados, embalagem 500g	4,5000	Comercial Bora & Filho Ltda
43	1.500,00	kg	Macarrão espaguete, com ovos pasteurizados, embalagem de 500 gramas.	2,1700	Comercial Bora & Filho Ltda
44	800,00	kg	Margarina vegetal cremosa, com sal, embalagens de 500 gramas	2,5000	Comercial Bora & Filho Ltda
46	700,00	kg	Mistura em pó para preparo de bolo nega maluca, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, cacau em pó, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322), ovo em pó, sal, fermento em pó, aroma natural de chocolate. CONTÉM GLÚTEN, embalagens de 1kg.	6,1500	Comercial Bora & Filho Ltda
47	500,00	kg	Mistura em pó para preparo de bolo de cenoura com laranja com cobertura de chocolate, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322), ovo em pó, sal, fermento em pó, aroma de laranja, cenoura em pó. CONTÉM GLÚTEN, embalagens de 1kg.	6,1500	Comercial Bora & Filho Ltda
48	500,00	kg	Mistura em pó para preparo de torta salgada aveia e cenoura, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), flocos de aveia, amido de milho, óleo vegetal refinado, fermento em pó, ovo em pó, cenoura e salsa desidratada em flocos, queijo parmesão, estabilizante lecitina de soja (INS 322), cebola e alho em pó corante natural de urucum INS 160 b. CONTÉM GLÚTEN, embalagens de 1kg.	7,3900	Comercial Bora & Filho Ltda
51	3.000,00	un	Óleo de soja refinado, embalagens PET 900ml.	2,6700	Comercial Bora & Filho Ltda
55	300,00	kg	Pó para preparo de gelatina sabor uva, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	6,9800	Comercial Bora & Filho Ltda
57	700,00	kg	Pó para preparo de pudim sabor: Pudim Quindim com coco e ovos. Embalagens de 1Kg.	7,7500	Comercial Bora & Filho Ltda
58	1.500,00	kg	Quirera de milho, amarela, pacote de 01 kg.	0,9400	Comercial Bora & Filho Ltda
35	3.000,00	kg	Extrato de tomate simples concentrado, embalagem Tetra Pak de 320 gramas	4,7000	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
52	540,00	kg	Pó para preparo de creme sabor baunilha, Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, aroma natural de baunilha, corante natural urucum. Embalagens de 1 kg.	6,9900	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
53	300,00	kg	Pó para preparo de gelatina sabor morango, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	6,9900	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
54	300,00	kg	Pó para preparo de gelatina sabor limão, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	6,9900	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
32	340,00	kg	Canjica de milho branca, embalagens 500 gramas	3,0000	Integra Comercial Eireli
38	300,00	un	Fermento em pó químico, embalagens de 100 gramas.	1,1500	Integra Comercial Eireli
40	500,00	kg	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem de 400 g	14,2000	Integra Comercial Eireli
45	100,00	kg	Mingau de Arroz, flocos de arroz pré-cozidos, adicionados de vitaminas, sais minerais, embalados em latas de 400 gramas	7,2300	Integra Comercial Eireli
28	2.500,00	kg	Biscoito salgado tipo cream-cracker, embalagens de 400 gramas.	4,8000	Itavol Comercial Ltda
29	2.000,00	kg	Biscoito maria, deverá conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Embalagens de 400 gramas.	4,6500	Itavol Comercial Ltda
15	570,00	kg	Nhoque de soja, cozido e congelado. Embalagens de polietileno de baixa densidade, atóxico, contendo 1Kg cada.	10,5000	Ponto Do Nhoque - Ind E Com De Produtos Alimenticios Ltda
2	1.412,00	kg	Almôndega de carne bovina, obtida pela mistura de carne bovina, gordura bovina, água, proteína de soja, farinha de rosca, sal, tripolifosfato de sódio (estabilizante), corante caramelo (corante) e eritorbato de sódio (antioxidante). Acondicionada em 2 sacos plásticos e em uma caixa de papelão ondulado. Cada saco plástico com 2Kg de almôndegas de 25g cada. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF	18,1000	Maria Célia Conte
4	5.892,00	kg	Carne bovina moída de segunda, sem gordura e sem osso. Resfriada de 0 a 7 º C. Embalagem de 500 g ou 1 kg, filme PVC ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	10,4900	Maria Célia Conte
6	6.793,00	kg	Coxa e sobre coxa de frango, congelado, consistência firme. Inspecionada. Embalagem de 1kg ou 2kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	4,7900	Maria Célia Conte
9	5.106,00	kg	Laranja pêra frescas, graudas e sadias	1,3900	Maria Célia Conte
12	8.075,00	kg	Mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho comercial.	2,4900	Maria Célia Conte
20	1.568,00	kg	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspecionado. Embalagem de 1Kg ou 2Kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	10,9500	Maria Célia Conte
25	8.000,00	kg	Açúcar cristal, embalagem de 05 kg.	1,4200	Licisul Comercial Ltda - Me
30	800,00	cx	Caldo de galinha, caixas com 06 unidades cada	0,6500	Licisul Comercial Ltda - Me
31	800,00	cx	Caldo de legumes, caixa com 06 unidades	0,6400	Licisul Comercial Ltda - Me
36	1.500,00	kg	Farinha milho branca, embalagem de 1kg	2,6000	Licisul Comercial Ltda - Me
42	1.500,00	kg	Macarrão tipo parafuso, com ovos, pasteurizado embalagem 500gr	2,2700	Licisul Comercial Ltda - Me
60	1.500,00	kg	Sal refinado, iodado. Pacotes de 01 kg	0,6200	Licisul Comercial Ltda - Me
61	450,00	l	Vinagre de álcool, embalagens de PET 900 ml.	0,7700	Licisul Comercial Ltda - Me

Rio Negro, 11 de fevereiro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C678B4F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 9/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços mecânicos, elétricos, funilaria e afins em veículos.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
8	800	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: VANS, MASTER, DUCATO, TRANSIT e FIAT IVECO.	60,00	Mewal Diesel Ltda - Epp
2	1.800	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: KOMBI	77,00	Baggio Veículos Ltda
7	50	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: MOTOS	40,00	Baggio Veículos Ltda
9	1.000	h	Serviços de funilaria e pintura para a frota municipal.	50,00	Baggio Veículos Ltda
10	1.000	h	Serviços de solda leve para veículos da frota municipal.	61,00	Baggio Veículos Ltda
11	1.000	h	Serviço de manutenção elétrica para veículos da frota municipal.	56,00	Baggio Veículos Ltda
12	60	un	Confecção e cópias codificadas de chaves para veículos.	198,00	Baggio Veículos Ltda
13	100	un	Confecção e cópias de chaves simples.	18,00	Baggio Veículos Ltda
3	750	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: GOL, SAVEIRO e PARATI.	59,00	Borbanowa Oficina Mecânica e Comércio de Peças Ltda
14	60	srv	Serviços de limpeza de bicos para veículos a gasolina e etanol da frota municipal.	49,00	Borbanowa Oficina Mecânica e Comércio de Peças Ltda
1	1.500	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: FIAT UNO, PALIO e DOBLO.	40,00	Jair Trajano Vieira

4	500	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: CLIO RENAULT e MEGANE GRAND TOUR	47,00	Jair Trajano Vieira
5	300	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: GM CORSA E PRISMA	35,00	Jair Trajano Vieira
6	300	h	Serviço mecânico para veículos da frota municipal: ECOSPORT FORD	58,00	Jair Trajano Vieira

Rio Negro, 11 de março de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A8D6A3D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Altera o Quadro de Cargos constantes no Anexo I, da Lei Complementar n° 59/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Quadro de Cargos constantes no Anexo I, que passam a contar com os seguintes números de vagas:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

C) Carreiras de Nível Superior – Grupo NS3

CARGO		**CARREIRA**			
TÍTULO	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA semanal**	**CLASSES**	**NÍVEIS**	**TABELA**
Arquiteto	**03**	30	ÚNICA	I, II, III, IV	XIV
Engenheiro Civil	04		ÚNICA	I, II, III, IV	
Médico Veterinário	01		ÚNICA	I, II, III, IV	
Contador	03		ÚNICA	I, II, III, IV	
Bibliotecário	01		ÚNICA	I, II, III, IV	
Profissional de Educação Física e Desportos	10		ÚNICA	I, II, III, IV	
Terapeuta Ocupacional	06		ÚNICA	I, II, III, IV	
Psicopedagogo	01		ÚNICA	I, II, III, IV	
Assistente Social	22		ÚNICA	I, II, III, IV	
Fonoaudióloga	03		ÚNICA	I, II, III, IV	XIV
Nutricionista	03		ÚNICA	I, II, III, IV	
Fisioterapeuta	10		ÚNICA	I, II, III, IV	
Psicóloga	20		ÚNICA	I, II, III, IV	
Enfermeiro	12		ÚNICA	I, II, III, IV	
Farmacêutico-bioquímico Sênior -Transitório	03	20	A	I, II, III, IV	
Farmacêutico-bioquímico	04	30	B	I, II, III, IV	
Analista de Suporte de Informática	02	30	ÚNICA	I, II, III, IV	
Educador Social I	01		ÚNICA	I, II, III, IV	
Educador Social II	01				
Turismólogo	01	30	ÚNICA	I, II, III, IV	
Museólogo	01	30	ÚNICA	I, II, III, IV	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 011/2015
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 004/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CAA9B863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 012/2015, objetivando **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a manutenção de prédios públicos.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
0042	42568	Fita crepe 24x50	35,00		**503,00**	**17.605,00**

PASSA A LER:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
0042	42568	Fita crepe 24x50	35,00		**5,30**	**185,50**

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – Pr., 12 de março de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:98B1BF88

